ANNO XLIX. NUMERO 105 — QUINTA FEIRA 8 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1873.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio o tenente honorario do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros Junior, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, que exercia interinamente e nomear para substitui-lo tambem interinamente o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercicio como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio do 1.º do corrente, sob n. 44, o recruta Innocencio José Ricardo.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. alistar em um dos batalhões de linha em guarnição nesta provincia o recruta João José de Souza.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Autoriso Vmc. a mandar eliminar da companhia de aprendizes menores desse arsenal o de nome Evaristo Francisco Antonio, que, attingindo á idade de ser considerado mancebo, foi julgado incapaz do serviço militar, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio do 1.º do corrente sob n. 386, que assim respondo.

— Ao mesmo.—Tendo por portaria desta data concedido a exoneração que pedio o tenente honorario do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros Junior, do lugar de secretario desse presidio que exercia interinamente, e nomeado para substituil-o tambem inteiramente o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana ; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve conceder ao bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond a exoneração que pedio do lugar de adjuncto do promotor publico da comarca de Olinda.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo sido nomeado por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 1º de março ultimo, adjunto da commissão brasileira encarregada de representar o Brasil na exposição universal de Vienna d'Austria o bacharel Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa de detenção desta provincia ; assim o communico a V. S. para o seu conhecimento.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que seja postada no dia 6 do corrente ás 3 horas da tarde em frente da igreja de Nossa Senhora do Rosario um dos batalhões sobre seu commando superior, afim de acompanhar a imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas, que em solemne procissão será exposta á vista dos fieis na tarde daquelle dia.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que o 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio recolha ao arsenal de guerra as armas que o respectivo commandante, diz carecerem de concerto, afim de que, examinadas pelos mestres das officinas, se possa conhecer em quanto monta esse concerto.

— Ao commandante superior do Cabo.—Faça V. S. dissolver o destacamento da guarda nacional existente nessa villa.

— Ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Mande V. S. dispensar o official commandante do destacamento da cidade de Olinda, passando este a ser commandado por um inferior.

— Ao commandante superior de Nazareth.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser dissolvido o destacamento da guarda nacional existente nessa cidade.

— Ao commandante superior de Agua Preta.—Expeça V. S. suas ordens para que sejam dissolvidos os destacamentos da povoação dos Montes e da villa de Agua Preta ; sendo esta ordem cumprida na parte relativa ao ultimo desses destacamentos, logo que alli chegar o de policia que o vai substituir.

— Ao commandante superior de Caruarú.—Expeça V. S. suas ordens para que da guarda nacional sob seu commando superior, destaquem 10 praças em S. Bento, commandadas por um inferior.

— Ao commandante superior de Flores, Villa Bella e Ingazeira.—Faça V. S. destacar da guarda nacional sob seu commando superior 10 praças em Villa Bella e outras tantas em Flores ; sendo esses destacamentos commandados por sargentos.

— Ao commandante superior de Tacaratú e Floresta.—Recommendo a V. S. que mande destacar em Floresta 10 praças da guarda nacional sob seu commando superior, as quaes deverão ser commandadas por um inferior.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc para que seis praças do destacamento de Caruarú vão estacionar na villa de Palmares, e bem assim para que se recolha a esse corpo o destacamento existente em Terra Nova, 10 praças do de Villa Bella, 7 do de Flores, 10 do de Floresta e 5 do de S Bento.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo de seu commando, sendo idoneo, o paisano Manoel Ignacio Fernandes, a que se refere o seu officio do 1.º do corrente, sob n. 189, que fica assim respondido.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fasenda.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que nesta data concedi ao bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond a exoneração que pedio do lugar de adjunto do promotor publico da comarca de Olinda.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que á vista da inclusa conta em duplicata mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, conforme solicitou o secretario servindo de capitão do porto em officio de 31 de março ultimo, sob n. 77, a quantia de 12$500, proveniente de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a folha, relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Flores com officio de 1 de março ultimo, afim de que mande pagar a quem se mostrar competentemente habilitado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Ingazeira, concernentes ao mez de fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o incluso pedido de vestuario para os sentenciados militares existentes no presidio de Fernando, vencido no segundo semestre do anno passado.

— Ao mesmo.—Tendo por portaria desta data concedido a exoneração que pedio o tenente honoraria do exercito, Miguel Joaquim do Rego Barros Junior, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, que exercia interinamente, e nomeado para substituil-o tambem interinamente, o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data mando destacar 10 praças da guarda nacional em cada uma das freguezias de, Villa-Bella, Flores, Floresta e S. Bento; devendo ser todos esses destacamentos commandados por inferiores.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento o juiz de direito do commercio, Sebastião do Rego Barros de Lacerda, autoriso V. S a mandar pagar-lhe o ordenado correspondente aos dias 5 a 17 de março ultimo, em que por doente deixou o exercicio de seu emprego, considerando assim abonadas essas faltas.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que expoz o Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 648, recommendo a V. S. que, não obstante a differença que se dá nos vencimentos da escolta que conduzio criminosos do termo do Buique, commandada pelo alferes Bernardino Joaquim de Almeida, e a procuração passada ao mencionado alferes, mande pagar a este a quantia de 711$324 em que segundo o calculo dessa thesouraria, importam taes vencimentos, afim de que possa a referida escolta regressar quanto antes áquelle termo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que o bacharel Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa de detenção desta provincia, foi nomeado por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 1 de março ultimo, adjunto da commissão brasileira encarregada de representar o Brasil na exposição universal de Vienna d'Austria.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta de officios do 1º secretario da assembléa legislativa provincial de hontem datados, sob ns. 23 e 25, os Srs. membros d'aquella assembléa, José Maria de Albuquerque Lacerda reside na comarca do Cabo, e não nesta capital, como por engano foi mencionado na relação nominal que acompanhou o officio desta presidencia, de 31 de março ultimo, e o vigario Tito de Barros Corrêa veio da Europa e não de Quipapá, como tambem se declarou na mesma relação.

— Ao mesmo.—Em vista da relação e conta juntas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 31 de março ultimo, sob n. 633, mande V. S. pagar ao capitão José Laurentino de Azevedo a quantia de 196$200 em que importou a despeza feita durante o mez de janeiro deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que acabo de expedir as necessarias ordens no sentido de serem dissolvidos os destacamentos da guarda nacional existentes na cidade de Nazareth, nas villas do Cabo e Agua Preta e na povoação dos Montes ; e bem assim para que o da cidade de Olinda seja commandado por um inferior, sendo dispensado o official que se achava empregado nessa commissão.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, lente cathedratico da faculdade de direito desta cidade, resolve conceder-lhe três mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar da sua saúde na provincia do Ceará, a contar desta data.

Officio :

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Respondendo o officio de V. S, de 26 de março ultimo n. 91, tenho a dizer que fico inteirado de haver sido instaurado o processo de disciplina contra o professor de Pesqueira, Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque ; resolvendo afinal o conselho director que não se devia proceder contra elle, por ter-se justificado plenamente. Devolvo incluso o respectivo processo que acompanhou o seu officio.

Portaria :

— A' camara municipal da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, de 28 de março ultimo, tenho a dizer que, para conceder approvação ás arrematações de 500 rs. por cabeça de gado vaccum e 120 rs. do chão da feira por carga de legumes, de que trata o mesmo officio, cumpre que essa camara emitta parecer sobre os preços das arrematações, declarando se os julga vantajosos, e para isto convém que os compare com os dos annos anteriores.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta dos Drs., commendador Joaquim de Aquino Fonseca, como presidente, Symphronio Cesar Coutinho, engenheiros, Manoel Buarque de Macedo, Paulo José de Oliveira e G. O. Mann, superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para examinar os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, que se acham funccionando, e verificar, tendo em vista o respectivo contracto, si esses apparelhos preenchem o fim para que foram destinados.

Officios :

— Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.—Tendo por acto desta data nomeado V. S. para, com o Dr. Symphronio Cesar Coutinho e engenheiros, Manoel Buarque de Macedo, Paulo José de Oliveira e G. O. Mann, examinar os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, que se acham funccionando, e verificar em vista do respectivo contracto, si esses apparelhos preenchem o fim a que foram destinados ; assim o communico a V. S., esperando do seu zelo pelo serviço publico não se recusará ao desempenho dessa incumbencia, na qualidade de presidente dessa commissão. *Mutatis mutandis* aos demais membros da commissão.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Para seu conhecimento, communico a Vmc. que por acto desta data nomeei uma commissão composta dos Drs., commendador Joaquim de Aquino Fonseca, como presidente, e Symphronio Cesar Coutinho, dos engenheiros, Manoel Buarque de Macedo e Paulo José de Oliveira, e do superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, G. O. Mann, para examinar os apparelhos dessa companhia que estão funccionando, e verificar, tendo em vista o respectivo contracto, si preenchem elles o fim para que foram destinados. Disso deverá Vmc. dar conhecimento ao gerente daquella companhia, afim de nomear uma outra commissão, si entender conveniente, para proceder ao dito exame conjunctamente com a que acaba de ser nomeada por esta presidencia.

Portarias :

— Os Srs. agentes da compania de navegação Brasileira mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ao 2.º tenente João Clião Pereira Arouca.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação Brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, ao soldado do batalhão naval, Guilherme Manoel Jorge, e ao imperial marinheiro Manoel Rodrigues.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por portaria desta data concedido a demissão que pedio o tenente honorario, Miguel Joaquim do Rego Barros Junior, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, e nomeado para substituil-o o alferes tambem honorario Antonio Francisco Pereira Gitirana ; assim o manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao capitão do porto interino. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio a conveniente ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Manoel de Figueirôa de Faria & Filhos a despesa de que trata o seu officio de 31 de março ultimo sob n. 77.

— Ao commandante do vapor de guerra *Recife*.—S. Exc o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n. 335, que ficam expedidas as convenientes ordens para o transporte aos seus destino do official e das duas praças de que trata o citado officio.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 648, que acaba de recommendar ao inspector da thesouraria provincial que faça pagar ao alferes Bernardino Joaquim de Almeida os vencimentos da escolta a que se refere o seu citado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar ao capitão José Laurentino de Azevedo a quantia de 196$200, de que trata o seu officio de 31 de março ultimo sob n. 633.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que acaba de expedir as necessarias ordens no sentido de serem dissolvidos os destacamentos da guarda nacional, existentes na cidade de Nazareth, no povoado dos Montes e nas villas do Cabo e Agua Preta ; sendo o ultimo d'esses destacamentos substituido por seis praças, tiradas do de policia actualmente em Caruarú.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que acaba de expedir as convenientes ordens para se recolher ao corpo de policia o destacamento de Terra-Nova, 10 praças do de Villa-Bella, 7 do de Flores, 10 do de Floresta e 5 do de S. Bento ; devendo destacar déz praças da guarda nacional em cada uma daquellas localidades, com excepção somento do de Terra-Nova.

—Ao commandante superior de Flores.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a quem se mostrar competentemente habilitado os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio do 1º de março ultimo.

— Ao juiz de direito de Olinda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data concedeu ao bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond a exoneração que pedio do lugar de adjunto do promotor publico dessa comarca.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 7 DE MAIO DE 1873.

Ordem do dia n. 725.

O brigadeiro commandante das armas declara para os fins convenientes que o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, director do hospital militar, entrou no gozo de dois mezes de licença com soldo e etapa, concedida por portaria do ministerio da guerra de 27 de março ultimo, como se fez publico na ordem do dia da repartição do ajudante general de 4 do mez passado, sob o n. 930 : conseguintemente determina que o Sr. cirurgião mór de brigada, graduado, Dr. Fortunato Augusto da Silva passe a exercer interinamente as funcções de director, as de 1.º medico interino, o Sr. 2.º cirurgião Dr. Juviniano Regenaldo Alvim, e as de 1.º cirurgião interino, o Sr. 2.º cirurgião Dr. José Marques da Silva Bastos (emquanto não segue para o Rio Grande do Norte), devendo o Sr. delegado do cirurgião mór do exercito nomear os demais 2.ºs cirurgiões que devem servir no hospital.

O mesmo brigadeiro declara que approvou o engajamento que a 3 do corrente contrahio para servir por mais seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$000, o cabo de esquadra da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Damião

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. —*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

O Sr. barão de Mauá e a sua condigna resposta á redacção da «Reforma.»

O publico está informado das circumstancias em que se verificou o repto lançado ao honrado Sr. barão de Mauá pelo Sr. Silveira Martins.

O orgão democratico, apenas conhecidas algumas manifestações do segundo districto do Rio-Grande do Sul, que não exprimiam a legitima maioria dos 206 eleitores que haviam tomado parte na eleição secundaria, antes que essas taes manifestações fossem annunciadas da tribuna e communicadas ao poder legislativo em termos que excluissem toda a duvida, e fizessem certa a vontade do collegio eleitoral, entendeu chegada a occasião de intimar ao Sr. barão de Mauá que deixasse vaga a sua honrada cadeira na representação nacional.

O illustre Sr. Mauá acaba de responder a esta indecente insistencia com a carta que transcrevemos.

O Sr. barão de Mauá póde renunciar a sua cadeira. E' um direito que ninguem poderia recusar ao representante da nação

Mas esta renuncia não a póde aceitar o poder legislativo.

Esta questão merece ser discutida, e nós a discutiremos.

A *Reforma* nos dá a segurança de que os documentos exigidos pelo nobre Sr. barão de Mauá serão dentro em pouco apresentados com a devida solemnidade.

Com a devida solemnidade ! Esperemo-los.

No documento politico do Sr. barão de Mauá terá o orgão democratico a melhor prova, a mais esplendida e irrecusavel, de que o honestissimo liberal é antes de tudo um homem de honra, que sabe desempenhar-se da sua palavra lealmente compromettida.

O illustre cidadão que não se recusou a aceitar o repto do seu companheiro de districto, não poderia recusar se a cumprir a sua palavra tão nobremente empenhada.

Assim outros o imitem !

Um desafio convida outro : um pronunciamento de ser a vespera de outro pronunciamento

Deshonra e vergonha ao mantadario do povo que de ora a vante recusar-se a imitar o nobre exemplo do Sr. barão de Mauá.

Esta questão envolve questões.

Demos tempo ao tempo.

Eis aqui a carta do honrado Sr. Mauá.

« O barão de Mauá comprimenta a redacção da « *Reforma* e declara á Ss. Ss., que sua renuncia « está escripta desde muitos dias, porém não « a apresenta senão *no dia* em que lhe forem « presentes assignaturas de 104 eleitores que « formam a maioria dos 206 que votaram.

« Declara mais a Ss. Ss. que tem perguntado « todos os dias que falla com o seu amigo o Sr. « Dr. Brusque (e ainda hontem o fez) perguntando-lhe se o Sr. Dr. Gaspar *já tinha aqui* as assignaturas da maioria dos eleitores e foi-lhe « respondido que *ainda não*.

« Dadas estas explicações, o barão de Mauá deixa á redacção da *Reforma* o merecimento de continuar sua obra de desmoralisa-lo até em seu credito commercial, o que não se pratica em nenhum outro ponto do mundo civilisado senão com os individuos que não honram suas obrigações, e resta provarem que alguma firmada pelo barão de Mauá deixou jámais de ser pontualmente cumprida.

« Rio de Janeiro, 2 de abril de 1873. »

(Da *Nação*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1873.

IX

A REFORMA ELEITORAL.

O direito eleitoral moderno basêa-se sem duvida n'um principio tanto mais respeitavel e santo, quanto é elle decorrente da razão e da justiça, guias seguras da politica, á que Macauley chamou mais nobre emprego das faculdades humanas.

Até ha bem pouco tempo viviam confundidos, e entre nós perduram em geral n'esse estado, dous principios, dous direitos, inteiramente distinctos, essencialmente diversos : o direito de decisão e o direito de representação.

Sempre que se trata em qualquer corpo deliberativo de decidir um negocio, de resolver sobre um dado objecto, é logico que á maioria numerica deve caber a decisão, deve caber o direito de fazer predominar o seu modo de ver. E' nisto que consiste o direito de decisão, é ahi que deve prevalecer o numero.

Quando se trata, porém, do direito de representação, o negocio muda inteiramente de aspecto, visto como esse direito é inherente á todos os coparticipantes activos da sociedade, e a sua obliteração importa no mutilamento da soberania nacional.

Se um certo numero de individuos tem o direito de eleger um outro numero de individuos que os representem, é intuitivo que, devendo estes ser uma copia fiel d'aquelles, só poderão exprimir o pensamento de todos, isto é, a sua soberania, se todos os matizes politicos em que elles se dividem se acharem devidamente incarnados n'esses representantes.

E' este, sem duvida, o direito de representação que assiste á todas as opiniões em que se divide a sociedade, e é deste principio que surge manifestamente o direito de terem as minorias quem as represente, quem pugne pelos seus interesses, certamente respeitaveis, no congresso nacional.

Não basta, porém, salvaguardar o principio, para que a liberdade eleitoral seja completa, não; é preciso tambem que, maioria e minorias, tenham todas nas opiniões a sua quota parte relativa na representação, isto é, é necessario que cada opinião, que cada grupo de individuos concorra para a formação da representação com um numero de delegados equipolente ao numero de forças activas de que dispõe, afim de que os numeros de representantes dos diversos grupos estejam entre si na mesma justa proporção em que se acharem aquelles que os elegerem.

E' só por semelhante forma que se poderá dizer e crêr que a representação de um paiz é fiel imagem desse paiz ; é só assim que se poderá assegurar e proclamar que essa representação é rigorosamente a expressão palpitante e logica da soberania nacional.

E, effectivamente ; se mil individuos tem de eleger dez outros que deliberem por aquelles ; e se esses mil individuos se dividem em tres grupos de quinhentos, trezentos e duzentos, representando opiniões diversas ; nada mais razoavel, nada mais conforme á justiça do que entrar cada um, na composição dos dez, com uma quota parte relativa ao numero de seus respectivos coparticipantes.

Assim, pois, é de justiça e razão que o grupo de quinhentos seja representado por cinco delegados, o de trezentos por tres, e o de duzentos por dous.

E' nisto que consiste a plena e inteira liberdade eleitoral ; é nisto que reside essencialmente o direito de representação, unico capaz de formar corpos legislativos que sejam a fiel expressão da soberania nacional.

E', pois, debaixo do ponto de vista da representação proporcional, garantida á todas as opiniões, maioria e minorias, que comprehendemos e queremos a reforma eleitoral, tal como a almeja o paiz em peso, sem entretanto alterar-se a base de dous gráos, a eleição indirecta, tal como a preconisa mui sabiamente a constituição politica do Imperio, tal como a entendem os publicistas modernos, tal como a ideou em 1852, e tem pugnado por ella o Sr. Dr. Nabor, cujo livro —o *direito eleitoral moderno*—tão uteis e salutares conselhos offerece á quem se quer realmente inspirar na soberania nacional, livremente consultada e respeitosamente obedecida.

Bem sabemos, e ninguem ignora, que diversos systemas tem sido apresentados e apregoados como capazes de resolver praticamente o problema da representação das minorias ; mas tambem não ignoramos que todos esses systemas, mais ou menos, são contrariados na pratica pela fraude e pelo vicio, e de ordinario produzem effeitos lesivos, ora para as minorias, ora para as maiorias, quando os partidos que as representam não dispõem convenientemente dos seus esforços.

D'ahi a preferencia que se nos affigura merecer o systema proporcional, que, posto que de difficil execução, é todavia o correctivo para todos os vicios e fraudes ; um salutar conforto para todas as aspirações ; uma sahida facil, bôa e logica para todas as manifestações ; um meio efficassissimo de corrigir a corrupção eleitoral, terrivel chaga que afflige tantas sociedades, e que nos vai flagellando de um modo assustador.

Se essa corrupção existe, como cremos, é ella um mal terribilissimo, que cumpre sanar, e cujo saneamento depende da importancia que se dêr ao voto individual e ao direito de representação concedido ás minorias nos justos limites da sua proporção.

Só assim é possivel regenerar o parlamentarismo, por que só assim se poderá fazer desapparecer a perniciosa influencia, o terribilissimo absolutismo das maiorias numericas, que é a avalanche em cujo peso esmaga a maioria e o individuo, falseando ao mesmo tempo a essencia do regimen representativo, e abalando os alicerces das instituições parlamentares.

A Dinamarca, que, ha dez annos, usa do systema eleitoral proporcional, tem colhido excellentes resultados da sua pratica, e nella progride todos os dias a sombra das suas instituições e sem receio pelo seu futuro.

Referindo-se á esse paiz e ao systema proporcional dos Srs. André e Hare, que não é outro senão o do Sr. Dr. Nabor, que inquestionavelmente precedeu-os na sua descoberta, escreveu o Sr. Naville as seguintes linhas dignas de meditação, e que trasladamos da pagina 192 do livro do Sr. Dr. Nabor :

« A luta dos dous partidos em presença é, no « fundo, um elemento de barbaria. A civilisação « tende a produzir, por seu desenvolvimento na« tural, uma variedade fecunda e realçada, pelo « agrupamento forçado dos eleitores em dous par« tido sómente. A reforma estabelecida por M. « André, e proposta por M. Hare, é pois essencial« mente civilisadôra.

« No systema actual, os eleitores necessariamen« te arregimentados para fazer uma maioria, não « obterão o triumpho com o preço de sua propria « servidão. Os dous partidos são agrupados ao « redor dos programmas de seus chefes. Todo o « candidato deve aceitar um programma ou ou« tro, e ei-lo atado, e quasi sempre de bocca fe« chada. Todas as grandes medidas politicas são « decididas de ante-mão ; as deliberações dos « *Conselhos* não são verdadeiramente serias ; os « discursos se dirigem ás paixões do publico, e « não á intelligencia dos representantes, cujo voto « é sahido de alguma sorte da urna eleitoral. « Emfim, o systema actual, falseando a verdadei« ra representação da maioria, permitte que se « estabeleça um desaccordo fatal entre a nação e « os corpos politicos que, nascidos da luta dos « partidos, não representam verdadeiramente o « espirito geral do povo.

« Em presença destes factos, collocai as previ« sões legitimas do resultado da reforma. Qual é « a intenção da lei nova ? Subtrahir os eleitores á « dominação absoluta dos chefes de partidos ; aug« mentar o sentimento da responsabilidade in« dividual na acção de cada cidadão sobre os ne« gocios publicos ; pôr a consciencia de cada elei« tor sob sua propria guarda, retirando-a das « mãos dos *manequins* que respeitam pouco a « consciencia dos individuos ; tal é o fim prose« guido.

« Uma escolha livre e reflectida, um verdadei« ro voto de confiança é um acto que levanta á « dignidade do eleitor ; e a lei que prescreve este « acto é moralmente bemfeitora. O corpo eleito« ral, elevando-se progressivamente á um nivel « mais alto de intelligencia e de moralidade, ele« vará por isso mesmo o valor do corpo repre« sentativo. As cadeias dos dous partidos exclu« sivos sendo quebradas, os deputados tornar-se« hão livres na expressão de seus pensamentos, e « as deliberações tornar-se-hão serias. Emfim o « accordo entre o corpo politico e o corpo eleitoral « será estabelecido ; a nação será verdadeira« mente representada, e uma representação ver« dadeira será forte e respeitada.»

Nestas sinceras e judiciosas palavras contem-se, quem o negará ? uma das mais dolorosas chagas que fazem sangrar a nossa sociedade ; e o remedio, que póde e deve cura-la, é a reforma eleitoral, tal como a temos entendido e proclamado.

Assim, pois, e em conclusão, se se quer reformar a lei eleitoral, é indispensavel assentar essa reforma no direito de representação para todas as opiniões, garantindo á todas e a cada uma a sua quota proporcional, e, por semelhante meio, dando feição verdadeira e real ao parlamento, afim de que todas as rodas do systema representativo possam marchar em regulado concerto e cheguem a produzir o bem estar da communhão, assegurando a todos ordem e liberdade, isto é, progresso reflectido, engrandecimento moral, intellectual e material.

Para isso, porém, é preciso ter sempre em vista que, se o voto tem por fonte legitima a personalidade juridica do cidadão, a representação devia ter por base a população do paiz.

Eis tudo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 26 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente ;

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo um projecto de posturas da camara municipal do Recife, e copia das informações prestadas pela mesma camara á repartição das obras publicas.—A' commissão de posturas.

Uma petição dos alumnos mestres da escola normal, representando contra a praxe estabelecida, que os manda submetter a concurso, afim de poderem ser providos nos lugares de professores. —A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, offerecendo-se para fazer a obra da barreira mandada estabelecer pela lei n. 473, na estrada do norte junto ao rio Timbó.—A' commissão de obras publicas.

Outra da irmandade de Nossa Senhora das Dores da povoação de Capoeiras, pedindo a approvação de seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de José dos Passos Quinteiro, offerecendo-se para contratar o fornecimento de pão e bolachas aos habitantes do Recife, mediante um privilegio por 20 annos, offerecendo para isso 600:000$ ao asylo de alienados.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Gonçalves Guimarães, offerecendo-se para contratar o fornecimento de victualhas aos habitantes do Recife, mediante um privilegio de 30 annos, offerecendo para isso 400:000$. —A' commissão de petições.

Outra de Francisco de Paula Araujo e José de Góes Meirelles, pedindo um privilegio por 30 annos para estabelecerem nesta cidade um armazem norma de fazendas de todas as qualidades, onde os seus habitantes se possam dellas prover por barato preço.—A' commissão de petições.

Outra dos moradores da Capunga, pedindo a creação de duas cadeiras de instrucção primaria, sendo uma para cada sexo.—A' commissão de instrucção publica.

Passando á ordem do dia foram approvados : em 3.ª discussão o projecto n. 56 deste anno sobre creditos supplementares á lei do orçamento vigente ; em 2.ª as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 3 deste anno sobre carnes verdes, e bem assim o projecto.

Continuando a 1.ª discussão adiada do projecto n. 44 deste anno, que reduz o imposto sobre casa de compra e venda de escravos, foi o mesmo rejeitado, e approvado em 2.ª discussão o de n. 48 deste anno, que crea uma nova freguezia annexa ao municipio de Panellas, sob a invocação da Augusta Conceição.

E não havendo mais numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia o seguinte : continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 54 deste anno e 67 de 1871.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de [illegible] do corrente, foram nomeados primeiro, segundo e terceiro supplentes do subdelegado do districto de S. Vicente do termo de Itambé : Luiz Guedes Alcoforado, João do Rego Cavalcante, e Joaquim Camello de Andrade Lima.

Delegacias litterarias. —Por portarias da presidencia da provincia de 6 do corrente, foi creada mais uma delegacia litteraria na freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, comprehendendo a primeira toda a freguezia, com excepção de Santo Amaro das Salinas, que constituirá a segunda, sendo os seus limites os dos respectivos districtos politicias.

Delegado litterario. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi nomeado Francisco Pacheco Soares, delegado litterario do districto de Santo Amaro das Salinas.

Exposição agricola. —Abaixo desta *Revista* publicamos hoje e chamamos a attenção dos nossos leitores para o seu contexto, *as*—instrucções para a preparação e remessa dos productos—que tem de figurar na exposição agricola, que pretende fazer a sociedade patriotica Doze de Setembro, no dia 2 de dezembro do corrente anno.

Noticias da côrte. —Por telegrammas de Maceió, chegados hontem durante o dia, consta o seguinte :

« O *Pará* fundeou aqui hoje ás 6 horas e meia da manhã, vindo do Rio.

« Cambio sobre Londres fazia se a 25 3/4 d, por 1$000 firme.

» Pelo ministro do imperio foi apresentado, na sessão de 30 da abril, o projecto da reforma eleitoral, conservando o systema indirecto, e consagrando o da representação das minorias. »

Propagadora da Instrucção Publica. —Sobre esta sociedade remetteram-nos o seguinte :

Esta philantropica associação vai semeando o importante elemento da civilisação dos povos. Como fôra annunciado tivera lugar no dia 5 do corrente a installação de duas escolas nocturnas, uma no povoado do Monteiro, outra na travessa da Cruz do Almas, promovidas pelos conselhos parochiaes das respectivas freguezias Poço da Panella e N. S. da Graça. Com aquellas escolas será franqueada a instrucção aos que por suas occupações diurnas ou falta de recursos, não poderem receber as luzes da instrucção nas escolas que funccionam durante o dia. Ambas as installações foram effectuadas com grande animação e enthusiasmo ; assistindo á solemnidade a maioria dos concelhos parochiaes da localidade de alguns membros do conselho superior, inclusive o presidente do conselho superior da associação, que é o director interino da instrucção publica, delegados litterarios e muitas outras pessoas importantes no commercio.

Em Cruz das Almas a festa litteraria tivera mais fulgor, por ser a primeira instituição deste genero creada pelo respectivo conselho parochial.

As 7 horas da noite a casa em que tem de funccionar a escola construida a pouco, e offerecendo as melhores condições hygienicas, perfeitamente ventilada, mobiliada para o fim a que é destinada, illuminada a gaz, estava apinhada dos que concorreram a assistir a installação.

Não estando presente o presidente do conselho parochial, presidio a solemnidade o Sr. Luiz Gonçalves da Silva, como vice-presidente e motor da idéa da creação da escola, e nesta occasião em eloquente discurso mostrara a importancia e as vantagens de tal instituição ; sendo secundado pela recitação apropriada ao assumpto feita pelo Dr. Luiz Carlos de Magalhães Brêves, trabalho bem elaborado e digno de apreço. O Sr. Dr. Bento José da Costa Junior nesta occasião fizera o offerecimento de fornecer gratuitamente os livros que precisarem os alumnos pobres que frequentarem essa escola, offerta que fôra aceita com grande applauso de todos.

O professor que tem de reger a escola, fizera breve e apropriado discurso concernente ao assumpto, e o Dr. João José Pinto Junior, quer como director interino da instrucção publica, quer como presidente do conselho superior da sociedade propagadora, dirigira expressões de congratulações e de animação ao progresso e desenvolvimento das idéas que motivaram a creação de tão nobre associação.

Companhia Drainage. —O Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, como presidente da commissão encarregada de examinar os apparelhos desta companhia, convida os demais membros da mesma commissão a se reunirem no palacio da presidencia ao meio dia de 9 do corrente.

Maçonaria. — A sociedade — Seis de Março de 1817 — ao valle do Lavradio, convida aos seus membros para comparecerem hoje ás 6 horas e meia da tarde, conforme o respectivo annuncio.

Acto religioso. —Pelas 5 horas da tarde do domingo transacto effectuou-se no recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, a edificante ceremonia da benção do Santissimo Sacramento, a qual tem de ser repetida todos os domingos.

O acto foi concorrido e é de esperar que continue a sê-lo.

Sempre elles ! —Elles, já se sabe, os ladrões, em 5 do corrente, conseguiram penetrar na estação dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, sita na rua do Principe e á falta de melhor, levaram do quarto do vigia que ahi permanece, um babú contendo, além de algumas peças de roupa, 112$000 em dinheiro, um par de rosetas e um annel de ouro. Grão a grão vão enchendo o papo.

Sociedade recreativa Nova Harmonia. —Hoje ás 6 horas da tarde haverá sessão ordinaria desta sociedade, á rua dos Martyrios n. 144, 1º andar.

Administração do correio. —Esta repartição arrecadou no mez de abril 8:777$980, sendo de :

Sellos	3:032$950
Cartas	2:422$030
Premios	37$400
Assignaturas	1:340$000
Multas	74$600
Extraordinaria	1:856$000
Movimento de Fundos	15$000

Comarca de Santo Antão. — Recebemos o *Correio de Santo Antão* de 26 de abril a 3 do corrente, de onde extrahimos o seguinte :

» Em Camassari deste termo, no dia 23 do corrente, foi barbaramente assassinado José Correia de Queiroz por um tal Eccio, cujo malfeitor foi logo preso no lugar do crime, e remettido pela respectiva autoridade á cadeia desta cidade.»

« Sabbado 26 de abril, quando de seu engenho Quanduz para esta cidade, se dirigia o Sr. tenente Joaquim Gomes do Rego, ao passar em uma matta entre o mesmo seu engenho e Soledade, sahio-lhe ao encontro um sujeito de nome Francisco Canzil, que o surprehendendo disparou-lhe um tiro de pistola, empregando-se toda a carga, constante de 2 balas, em o seu relogio, que desfez-se em pedaços.

« Muito feliz foi o Sr. tenente Joaquim Gomes !

« O malvado escapou á acção da justiça e trata-se de seu competente processo.»

Ferimento. — Ante-hontem ás 6 horas da tarde, o menor João, escravo de José da Silva Oliveira, ferio gravemente com uma facada a Augusto Rogerio Gomes de Araujo, morador á rua do Padre Floriano, 1º districto policial da freguezia de S. José.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, em cujo districto foi praticado o delicto, officiou ao Dr. subdelegado do 1º districto de S. Jo-

sé, afim de ouvir as declarações de Angelo Rogerio e mandar proceder ao corpo de delicto.

O ferimento foi qualificado grave, declarando o ferido ter sido seu offensor o indicado menor.

Observando a indigencia de Angelo Rogerio, o Sr. subdelegado Dr. Americo Netto de Mendonça, teve a feliz lembrança de indicar uma subscripção que elle foi o primeiro a satisfazer para o curativo do seu districtano.

E' mais um acto meritorio do Sr. Dr. subdelegado, que folgamos de registrar.

Loteria. -A que se acha a venda é a 59ª, a beneficio da matriz de Bom-Conselho, que corre no 14 do corrente.

Leilões.—Hoje effectua o agente Martins ás 11 horas do dia o leilão de uma grande casa terrea que fica em frente da igreja do Poço e diversas obras de direito e litteratura e de preparatorios; no armazem n. 48, da rua do Imperador.

— Hoje, ás 11 horas, tem lugar no Caes do Capibaribe, armazem do Sr. barão do Livramento, o leilão de 249 toneladas de carvão de pedra, conforme está annunciado por intervenção do agente Pinto.

— Amanhã effectua o agente Pinto o leilão de annunciado para o armazem da rua da Cruz n. 6.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 16 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Theodoro Silva, Neves, Souza Leão, Cunha Guimarães e Loyo Junior, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando ter providenciado acerca da reclamação da camara sobre as excavações deixadas pela collocação dos canos da companhia Recife Drainage na freguezia da Boa Vista. - Inteirada.

Outro do mesmo, lembrando á camara que dê providencias no sentido de destinar para despejo do lixo o lugar que se tem destinado para o jardim publico afim de ser atterrado com maior brevidade. - Aos fiscaes.

Outro do desembargador Manoel José da Silva Neiva — Ao contador.

Um parecer do engenheiro cordeador, desfavoravel ao requerimento de Rosa Soares. - Indeferio-se.

Outro do mesmo, desfavoravel ao requerimento de Francisco Maia Côrte. - Indeferio-se.

Um officio do amanuense, João Xavier da Foreca Capibaribe, communicando o seu impedimento actual ao serviço da camara. — Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio de Jaboatão. - Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, satisfazendo as informações que lhe foram pedidas sobre a venda de carnes verdes. — A' commissão do matadouro.

Outro do fiscal da freguezia da Boa Vista, no mesmo sentido. A' commissão do matadouro.

Um requerimento de Francisco Monteiro Gonçalves da Luz. Ao fiscal.

Outro de Manoel Antonio Correia de Figueiredo, acerca da arrematação dos reparos da estrada municipal da freguezia da Varzea. - A praça no dia 24 do corrente.

Outro de Silva Simões & Coelho. - Ao fiscal.

Outro da viuva de Joaquim da Costa Moreira.— Ao fiscal.

Um requerimento do Sr. vereador Neves nos seguintes termos:

« Requeiro que a limpeza das ruas desta cidade seja feita provisoriamente de conformidade com o art. 5º § 2º das posturas de 20 de novembro de 1855 até que sejam approvadas as suas posturas.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de abril de 1873. — José Pedro das Neves. » — Approvado.

Outro do Sr. vereador Gameiro, tambem nos seguintes termos:

« Devendo a camara municipal por força da lei de sua creação curar das necessidades do municipio, e sendo de palpitante urgencia a construcção de uma ponte que ligue o bairro da Boa Vista ao de São José, partindo dos Coelhos, ao atterro dos Afogados, o que não só é uma commodidade para a população, porque encurta as distancias, como é um meio poderosissimo de promover a edificação dos terrenos em aberto que existem para o lado do sul do bairro da Boa Vista, no lugar dos Coelhos, e dos terrenos nas mesmas circumstancias no atterro dos Afogados, o que traz sem duvida rendas para a provincia com augmento das decimas, por esta razão requeiro que se represente convenientemente á assembléa provincial a decretação dessa obra.

« Paço da camara municipal do Recife, 16 de abril de 1873. José Maria Freire Gameiro. » — Approvado.

Um parecer da commissão de petições, entrando no conhecimento dos relevantes serviços prestados pelo solicitador dos presos pobres e captivos, e sobretudo da grande economia que resulta em favor da camara por taes serviços, é de parecer que se deve marcar a quota de seu pesado trabalho solicitando da assembléa provincial um voto para esse fim. E aproveitando a occasião indica esse meio como mais curial para que igualmente se peça á assembléa por intermedio do presidente da provincia, a gratificação de quinhentos mil reis para o advogado dos presos pobres em officio additivo ao que se fez para esse fim sem marcar a quantia.

« Paço da camara municipal do Recife, 2 de abril de 1873. — José Maria Freire Gameiro. — Approvado.

A requerimento do Sr presidente, a camara resolveu que as importancias que os fiscaes recolherem provenientes de multas, fosse d'ora em diante cobradas e recolhidas pelo procurador.

Despacharam-se as petições de Braga & Pimentel (2), Bernardo José Pereira, Frederico Cezar Burlamaque, Francisco Correia da Silva e outros, José Francisco de Souza Magalhães (2), José João de Amorim Junior, Joaquim José Gonçalves Beltrão, João Marinho de Carvalho, Rosa Soares, Thomaz de Carvalho Soares Brandão e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

José Pedro das Neves, pro-presidente. — *José Maria Freire Gameiro. — José da Silva Loyo Junior. — João da Cunha Soares Guimarães. - Dr. Pedro de Attayde Lobo Moscoso.*

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

EXPOSIÇÃO AGRICOLA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1873.

Instrucções para a preparação e remessa dos productos.

A exposição constará dos productos naturaes e agricolas que se comprehenderem nas seguintes classes:

1.ª CLASSE.—PRODUCTOS NATURAES.

1.º—MINERAES: — *Rochas applicaveis á construcção, como granitos, crystal de rocha e suas variedades, pedra calcarea, ditas de amolar, dita para calçamento, ditas contendo conchas e outros corpos amoriscos; terra vegetal de diversas qualidades, carvão de pedra, mineraes de ferro, chumbo, cobre e outro qualquer metal.*

Os expositores devem mencionar a applicação das diversas pedras de construcção, seu lugar, preço porque se obtem e sua quantidade. Em relação á terra vegetal, seria de alta conveniencia declarar-se qual a sua producção, em uma superficie dada, ou por certa quantidade de semente.

As amostras das rochas devem vir em triplicata, tendo cada uma pelo menos meio kilogramma de peso, as terras, em latas de 1 kilogramma; o carvão de pedra e os mineraes metaliferos, toda a quantidade que se poder obter, para os estudos e determinação ao valor industrial e economico outras materias primas.

2.º—VEGETAES.—*Madeiras de construcção.*

As amostras devem comprehender todo o diametro da arvore, sendo para este fim serrada com a grossura de 4 pollegadas, levendo-se, para mais segurança pregar a casca, não sendo possivel prepara-los assim, poderão vir em laminas ou em toros.

Cascas.—medicinaes, com especificação das molestias para que são applicadas e modo de empregar-se.

Casas—que sirvam para cortume.

Folhas—medicinaes e sua applicação.

Raizes—idem idem.

Cipós—seu emprego na construcção, na industria e na medicina.

PLANTAS—Medicinaes. As amostras devem vir em quantidade sufficiente para se fazer estudo e analyse.

BATATAS.—Idem idem.

RESINAS.—De *angico, caju', jatobá,* e outras que tenham applicação na industria, devendo vir a maior porção possivel.

FRUCTAS OLEOSAS.

FIBRAS.—Folha de ananáz e suas fibras preparadas; *crauá, tucum, gravatá* e outras; fibras extrahidas da casca de diversas arvores, e da palha do côco.

2ª CLASSE - PRODUCTOS AGRICOLAS.

1. ASSUCAR.—Diversas especies, *branco, somenos, mascavado.* Mel. Aguardente. Alcool. Cannas de diversas qualidades.

2. ALGODÃO.—Arboreo e herbaceo, em caroço e descaroçado em bolandeiras e machinas.

3º FUMO (tabaco) —Em folha, em rôlo e em pó.

4º CACAU.—Fructo inteiro, e sementes preparadas.

5º MILHO.—Diversas qualidades, em espiga, debulhado, e em farinha.

6º ARROZ.—Em grão e em farinha.

7º FEIJÃO.—*Favas, amendoim, ervilhas* e outros legumes seccos, e de conserva.

OLEOS. Mamona, copaiba, côco, dendê e outros alimenticios e industriaes.

FRUCTAS.—seccas, de conserva, e em dôces.—côcos.

3ª CLASSE.—FLORICULTURA.

FLORES.—De todas as qualidades devidamente acondicionadas, em vasos apropriados. Sementes e batatas.

4ª CLASSE.—GADO.

ESPECIMENS.—De gado vaccum, cavallar, muar lanigero e suino, devendo escolher-se os melhores exemplares.

Todos os productos devem vir acompanhados de uma succinta explicação de seu custo, e suas applicações, mencionando-se aproximadamente o seu frete á capital ou ás estações da estrada de ferro.

Os productos devem ser remettidos á commissão central da Sociedade Patriotica Doze de Setembro, até o dia 31 de outubro.

COMMUNICADOS.

Ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Antes de responder aos artigos de accusação que V. S. formulou, devo dizer-lhe que não temo os estragos que pensa poder me causar e estimo muito ter occasião de discutir qualquer acto meu, quer como empregado publico, quer como simples particular.

Pergunta S. S. em primeiro lugar se ainda sou, fui, e continuo a ser advogado da companhia Pernambuco Street Railway; é verdade que fui, sou e estou certo de que continuarei a ser advogado da mesma companhia, emquanto merecer a confiança da sua directoria e poder prestar-lhe os meus serviços como advogado, ante as autoridades judiciarias, administrativas e na imprensa.

Ha cerca de tres annos que sou advogado dessa companhia, mediante o honorario de 1:500$ por anno; desde logo quero declarar para que se fique sabendo não pedi esse partido e nem outros que tenho.

O Exm. Sr. barão do Livramento, amigo do Sr. B. Whitman, e o Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, amigo do Sr. Swift, foram os que espontaneamente se interessaram para que eu fosse advogado da companhia.

E' verdade tambem que como advogado da companhia fiz um requerimento á assembléa provincial pedindo dispensa do pagamento do imposto de transferencia de privilegio, que se exige pela cessão que fez o negociante do Rio de Janeiro Moitinho a actual companhia.

Esse requerimento foi por mim feito como advogado da companhia e não estava inhibido de tal requerer por ser deputado provincial; o regimento da assembléa não me prohibe de como advogado fazer qualquer requerimento que se tenha de discutir na mesma assembléa; não o discutindo eu e nem votando, creio que não posso ser censurado.

Se não fosse advogado da companhia não me encarregava de fazer o seu requerimento, assim como não quiz ser advogado do Sr. capitão José Antonio Pereira, que me foi procurar para ser seu advogado de partido, porque tinha elle uma pretenção na assembléa provincial.

O requerimento não é feito por minha letra; foi copiado pelo Sr. Gustavo A. Schmidt, digno gerente da empreza. Os documentos que acompanharam o requerimento são os estatutos impressos; não ha outro documento e portanto nem nos documentos, nem no requerimento se vê a minha letra.

Procedendo assim, julgo não ter sacrificados os meus deveres. Qualquer que seja a sorte do requerimento, não terei outra paga além do meu honorario, pois que nenhum serviço extraordinario prestei á companhia e ao contrario apenas cumpri o dever de na qualidade de advogado requerer o que julguei de justiça.

Finalmente declaro que não pedi a collega algum que votasse a favor do dito requerimento. Se não é verdade, que me contestem.

Creio que o 1.º capitulo da accusação fica respondido e por isso passo ao 2.º.—Principia S. S. o 2.º capitulo perguntando-me se não fui advogado do barão do Rio-Negro e outros que se propuzeram contratar com a provincia o emprestimo de mais de dous mil contos.

E' tambem verdade que fui autorisado pelos Srs. barão do Rio-Negro, J. M. Cornelio dos Santos e Themistocles Petrocochino para contratar o emprestimo de tres mil contos de réis que a provincia estava autorisada a contrahir.

Não tenho necessidade de discutir as bases do emprestimo; quaesquer que ellas fossem, ao presidente da provincia é que competia aprecia-las e decidir o que julgasse conveniente.

A proposta foi por mim recebida, quando era presidente da provincia o Sr. conselheiro Junqueira, e nem a S. Exc. nem aos seus successores pedi que fizessem o contrato: por differentes vezes discuti as bases da mesma proposta, porem nunca pedi que fizessem o contrato, que, aliás, estou convencido seria conveniente para a provincia.

E' falso que me estivesse promettido o honorario de vinte contos de réis; quando porém fosse exacto, não sei que seja prejudicial á reputação de quem quer que seja receber essa ou aquella paga pelos serviços, que prestei como advogado.

Sei que o contrato não foi feito por não terem os proponentes aceitado as condições, que apresentou o Exm. Sr. conselheiro Junqueira.

É falso que me tenha associado com qualquer advogado. Por obsequio ao meu amigo, o Exm. Sr. Dr. Portella, encarreguei-me de tratar de algumas das suas causas, assim como hoje estou encarregado de tratar das causas do meu collega e amigo, o Exm. Sr. Dr. Tarquinio. Não tenho, porém, o menor lucro em taes questões; ainda, ha pouco, quando aqui esteve o Exm. Sr. Dr. Tarquinio, entreguei-lhe a quantia de quinhentos mil réis, que recebi como honorario de causas que me foram remettidas pelos seus constituintes, e apezar delle instar para que recebesse para mim tal honorario, a isso recusei-me, porque não sei fazer favores por dinheiro, não estou acostumado a isso.

Durante o tempo que o Exm. Sr. Dr. Portella esteve na presidencia, não contratei uma só causa de partido para o escriptorio. Se o Sr. Dr. Carneiro da Cunha sabe do contrario, que o declare, porque terei occasião de provar que S. S. está enganado.

Devo ainda accrescentar que, a excepção de dous requerimentos feitos por mim para a companhia Pernambuco Street Railway, não tive causa alguma administrativa na administração de S. Exc.

Eis a que se reduzem os capitulos de accusação, que contra mim foram apresentados pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, que parece ter se esquecido da obrigação que contrahio de articular os favores, que disse ter eu feito, em troca de altos donativos, quando secretario da presidencia.

Peço a S. S. que não poupe os meus actos, que os aprecie todos.

S. S. mostrou-se sorprendido por ter eu pedido judicialmente a responsabilidade do seu primeiro artigo; não ha razão para sorpreza, pois que desde que lhe respondi—disse-lhe que no tribunal competente nós discutiriamos as injurias que continha aquelle artigo.

Não quero offender a pessoa alguma, mas não desejo ser offendido e sempre que o fôr, procurarei com os recursos legaes confundir o meu aggressor.

Recife, 7 de maio de 1873.

Dr. *Joaquim Correia de Araújo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O communicado do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, publicado no *Jornal do Recife* de hoje, obriga-me a vir a imprensa declarar:

1.º Que o Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo nunca foi meu socio no escriptorio de advocacia que tenho ha 17 annos.

Assumindo eu a administração desta provincia em 3 de maio de 1871, ficaram encarregados das causas confiadas ao meu patrocinio os Srs. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo e Olympio Marques da Silva, sem que nenhum delles auferisse o minimo interesse por nenhuma dellas.

2.º Que durante o tempo em que estive na administração da provincia (de 3 de maio á 26 de outubro) meu escriptorio não adquirio *muitas causas de partido* e sim uma apenas, a dos Srs Julio Isaac & C, mediante o honorario annual de 200$, e por intermedio dos meus constituintes os Srs. Lehmann Fréres.

3.º Que não me recordo de haver o Sr. Dr. J. Corrêa de Araujo advogado perante mim causas administrativas, lembrando-me apenas que tive occasião de despachar duas petições da companhia *Pernambuco Street Railway* de que elle era e ainda é advogado. Nenhum impedimento tinha elle de requerer perante mim em favor de quem quer que fosse.

O Sr. Dr. Corrêa de Araujo tem muito merito e muitas habilitações para não precisar de protecção official na nobre profissão de advogado que tão dignamente exerce.

Recife, 7 de maio de 1873.

Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Lendo no *Liberal Pernambucano* de 26 do passado um longo artigo em que se narra a historia de um testamento feito *as escondidas, fructo da violencia e da seducção, que deixava legados á mulher de um desembargador e a outras pessoas complices*; e tendo sido o advogado chamado pelo testador para confeccionar dous testamentos que effectivamente foram lavrados com toda a publicidade e solemnidades legaes, não posso deixar de contestar o modo falso e calumnioso porque se pretendera manchar a reputação do honrado desembargador a que se allude, o qual nenhuma parte tomara directa nem indirectamente na confecção de taes testamentos, que só chegaram ao seu conhecimento depois de feitos e concluidos.

Em 30 de outubro do anno passado fui chamado pelo fallecido brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo para fazer um testamento em que pretendia revogar um primeiro que havia feito em vida de sua fallecida mulher, dispondo de sua terça em legados á diversas pesssoas de sua amisade e parentesco.

Dirigi-me immediatamente a cartorio do tabellião publico o Sr. tenente coronel Apolinario, e conduzindo-o a casa do testador no pateo do Carmo, ahi em presença de cinco testemunhas se lavrara um testamento aberto, que foi assignado pelo testador com as solemnidades legaes, segundo as disposições de sua ultima vontade, expressas com toda a clareza e expontaneidade; sendo uma das testemunhas o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães para quem appello, alem do testemunho insuspeito do referido tabellião.

E' certo que neste testamento se instituira o Exm. Sr. desembargador José Pereira da Costa Motta primeiro testamenteiro, encarregado do cumprimento de diversos legados alli consignados; mas, cumpre dizer, que isto se fez por indicação livre e expontanea do testador expressa naquelle acto, pelo qual não póde ser responsavel o referido Sr. desembargador. que se não achara presente a elle.

Se houve violencia e seducção só eu a poderia ter exercido, porque fui a unica pessoa que se achara á sós com o testador, antes do comparecimento do tabellião e testemunhas, em quanto elle me consultava acerca do primeiro testamento por cuja nullidade me pronunciei.

E' necessario, pois, que haja alguma cousa de rasoavel na accusação para ser aceita, mas não o inverosimil e o impossivel. Que exerça seducção e violencia quem está em presença de outrem, concebe-se; mas que exerça essa seducção e violencia quem está ausente em lugar muito diverso, é inconcebivel.

Concluido o testamento dei parte ao Exm. Sr. desembargador Motta que me disse immediatamente que não aceitaria semelhante testamentaria por ter de retirar-se para Europa; e só nesta occasião teve elle sciencia do que se havia feito.

O referido brigadeiro, porém, retirando-se para Olinda, pouco tempo depois, regressara para casa de seu genro o Sr. desembargador Alexandre, a convite deste, e ahi passara a fazer outro testamento em as notas do tabellião Almeida, revogando o que me havia encarregado de fazer em as notas do tabellião o tenente coronel Apolinario.

A molestia progredia a passos largos e o fallecido brigadeiro, tentando ainda voltar para Olinda, ahi me mandara chamar segunda vez, dizendo-me ter voltado discontente de casa de seu genro onde se dera mal, e que queria revogar o testamento que em casa deste havia feito, restabelecendo o primeiro lavrado em as notas do referido tabellião Apolinario.

Vê-se, pois, que não póde ter havido seducção nem violencia para a factura do primeiro e segundo testamento, na ordem dos que fiz, porque se a violencia é o impeto extraordinario exercido sobre o animo ou vontade de outrem para obrigar a contratar ou expôr a fortuna de qualquer a um mal presente, sujeitando o violentado a vontade do violentador: *magno impetu in aliquem irruere,* não é possivel conceber que aquelle, que tem passado pela furia do violentador, vá segunda vez sujeitar-se a ella expontaneamente, procurando de novo o *vi coactus id feci*; tanto mais quanto em direito a violencia não basta ser figurada simplesmente, mas deve ser sempre o resultado de um *impulso extranho,* isto é, manifestar-se por actos externos de um modo capaz de influir no animo varonil, e não deve ser o impulso natural das proprias paixões de cada um; excepto se se trata da coacção ou violencia produsida por uma *paixão amorosa* que é a unica capaz de se introduzir moralmente no espirito independente da acção physica da ameaça, e não pode todavia trazer uma excusa peremptoria ao agente do delicto, ou autor dos desregramentos. *Violentando teu amor em tão indigna correspondencia, sem ter conta com o espirito que o violentava,* disse Lemos, Cercos de Malaca. *Necessit ate coactus id feci,* tratando do constrangimento moral ou dessa especie de força que nos arrasta independente da acção physica da violencia, e que em sentido semelhante disse ainda Terentio: *vis hoc quidem est,*

Se não é desta força de que se trata, eu não sei, por certo, que especie de coacção possa ter havido nos testamentos que fiz, quando fôra ainda em tudo isto ouvido expontaneamente o testador.

Reconhecido, portanto, que o fallecido brigadeiro, ao retirar-se de casa de seu genro, passára immediatamente a revogar o testamento ahi feito em as notas de tabellião Almeida, tratando logo de restabelecer em Olinda o que eu deixára confeccionado em as notas do tabellião Apolinario, não precisa ser grande decifrador de charadas para penetrar onde houve seducção e violencia, e qual o testamento imposto ao testador.

Todavia horrorisa dizer que o illustre brigadeiro, já sem forças nas vesperas de sua morte, tivesse soffrido ainda um embate ultimo contra sua vontade, apresentando finalmente um quinto e ultimo testamento em que restabelecia o que havia feito em casa de seu genro, contra o qual já se havia manifestado duas vezes.

E, pois, se houve a verdadeira seducção e violencia, como deixo deduzido, será ou não o ultimo testamento o complemento desta prova?

O testamento que se restabelece e a que se pretende dar execução, é um testamento reciproco ou de mão commum feito pelo fallecido brigadeiro em vida de sua mulher. Ou este testamento é reciproco *in totum,* ou é reciproco na terça sómente, em que os testadores se instituiram. Se é *in totum* é nullo de pleno direito porque ninguem póde fazer testamento reciproco ou de mão commum, tendo descendentes legitimos; e se é na terça sómente e agora elle póde ser cumprido, vem a dar em resultado executar-se um testamento em que o testador legára sua terça á sua mulher que já estava morta.

Entretanto o testamento revogado e o que o testador manifestára sua primeira vontade de testar depois do fallecimento de sua mulher, contém diversos legados pios e alforrias de escravos, que se procura inutilisar, e não póde por isso deixar deixar de merecer a seria attenção das autoridades do paiz.

Recife, 5 de maio de 1873.

Dr. *Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.*

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo, ao publico.

O publico desta cidade deve ter lido estupefacto a contestação assignada pela mesa parochial da freguezia da Bôa-Vista, e publicada neste *Diario* em 3 do corrente, em resposta ao protesto que, contra os vicios e nullidades da eleição ultimamente havida nesta freguezia, apresentaram alguns cidadãos votantes aqui residentes.

Como vio o publico limitaram-se os autores do protesto a historiar os factos, indicar os pontos de nullidade, sem declinar nomes, e muito menos procurar offender susceptibilidades por menos justificaveis que fossem.

Atacaram os vicios da eleição, respeitando as pessôas de seus adversarios.

Na contestação, porem, tomou se rumo opposto, os factos foram despresados ou narrados com a maior infidelidade possivel, sómente para se tratar de minha pessoa, e com o fim unico de desapreciar-me perante á opinião publica.

No meio de tudo isso, não sei o que deva admirar mais; se a deslealdade dos assignatarios do contro-protesto, ferindo-me individualmente em uma luta collectiva, ou os meios de que lançaram mão para denegrir a minha reputação de empregado publico e homem politico.

Em qualquer das hypotheses, creio que andaram mal, seguindo caminho improprio de homens que se estimam e de cavalheiros que se presam.

Todo aquelle que é capaz de mentir, diz o sabio bispo de Cambraia, é indigno de ser contado no numero dos Deuses; pois bem, vou mostrar quão longe da verdade, ficaram desta vez os autores do contra-protesto.

Sou accusado:

1º de, sendo empregado da secretaria da presidencia, ter pleiteado a eleição para juizes de paz desta freguezia;

2º, de ter sido minha a lettra e redacção do protesto apresentado;

3º, de ter, na qualidade de empregado de confiança, subtrahido da secretaria a authentica da qualificação;

4º, finalmente de ser o unico autor da questão de côr, suscitada na freguezia.

Antes de descer á apreciação de cada um dos pontos acima indicados, seja me permittido explicar as causas que motivaram a minha dissidencia, bem como os motivos da presente luta.

Entendendo que as desavenças de *familia* não deviam nunca ser levadas ao dominio do publico, procurei sempre occultar as razões que me separaram de alguns daquelles assignatarios, deixando que elles contassem a historia de nossa desavença a seu talante e segundo sua fertil imaginação.

Meu silencio, porem, armou a calumnia, e deu azo ao despudor.

Nesta conjunctura sou constrangido a desmascarar a hypocrisia, e apresentar ao publico os meus adversarios, taes quaes elles são.

Na idade que tenho e já com vinte e tres annos de vida politica, hei presenciado muitas tricas, muitos enredos eleitoraes; tenho visto muita deslealdade e ingratidão de amigos; o que, porem, não tinha visto ainda, e estava sómente reservado aos autores do contra-protesto, foi o papel vergonhoso que acabaram de representar, concorrendo com as suas proprias pessoas para provarem a farça eleitoral de 7 de setembro do anno passado!!

Naquella eleição sem que houvesse luta dos partidos, e antes completo abandono dos proprios amigos, foi o seu resultado de mil oitocentos e tantos votos; isto é, quasi a totalidade dos cidadãos qualificados, inclusive os mudados da freguezia, e creio que até os mortos!

Na eleição a que acaba-se de proceder, eleição aliás disputada palmo a palmo, e á qual compareceram muitos liberaes, apenas votaram duzentos e noventa e oito cidadãos!

Está, pois, o governo justificado pela nullidade da referida eleição, e provado de quanto são capazes os assignatarios do contra-protesto.

Mas deixemos de parte essas e outras vergonheiras, e cheguemos ao ponto principal, isto é, á historia de minha dissidencia

E' uma historia que ha de fazer corar a muita gente, e que por isso mesmo eu nunca a quiz contar.

Logo que aqui chegou a noticia da dissolução da camara dos Srs. deputados, e foi marcado o dia 26 de agosto ultimo para a eleição dos novos eleitores, correu o boato de que uma chapa tinha sido confeccionada pelo Sr. visconde de Camaragibe, de accôrdo com o Sr. tenente-coronel Theodoro M. Freire Fereira da Silva, para a freguezia da Bôa-Vista.

Devo dizer que nessa chapa, alem de outros nomes, foram incluidos o meu e os dos meus amigos, Dr. Gypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Candido Casimiro Guedes Alcoforado e João dos Santos Ferreira Barros.

Dias depois encontrando-me com o Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro na rua da Imperatriz, e, se não me engano, confronte á porta do nosso amigo o Sr. Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, deu-me elle noticia daquella chapa, dizendo ser isso uma prova da nenhuma consideração que se nos ligava, pelo que a freguezia se devia levantar contra semelhante proceder, afim de sustentar a sua autonomia e a *influencia* do Sr. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.

Em seguida convidou-me para uma reunião, que devia ter lugar no dia immediato ás seis horas da tarde, em casa do Sr. major João Francisco Antunes. Abundando nas mesmas idéas do Sr. Simplicio, lembrei-lhe a conveniencia de serem convidados pelos jornaes todos os eleitores, dissidentes ou não, para que o resultado da referida reunião exprimisse a verdadeira vontade do corpo eleitoral da freguezia

Ponderando-me o Sr. Cruz Ribeiro que talvez não fosse mais possivel fazer-se tal convite pelos jornaes, por ser um pouco tarde, lembrei-lhe o *Jornal do Recife*, e o Sr. Simplicio me disse que ia ver o que a respeito se poderia ainda conseguir.

No dia seguinte e á hora indicada, compareci ao lugar designado, e não vendo presentes todos os eleitores, depois que o Sr Dr. Cypriano expoz, pelo Sr. tenente coronel Carneiro, o objecto d' aquella reunião, pedi a palavra, e perguntei si por ventura tinham sido convocados todos os eleitores da freguezia, conforme havia eu lembrado na vespera ao Sr. Cruz Ribeiro. Ao que se me respondeu que, não havendo mais tempo para se fazer annuncios pelos jornaes, e nem convindo retardar a reunião, se limitaram a convidar os mais conhecidos e os que foram encontrando.

Tendo-se ahi assentado em que se devia pleitear a eleição, apresentando a freguezia a sua chapa, convieram todos em que fosse encarregado de sua confecção o Sr. tenente coronel Antonio Carneiro, que declinou de si similharte responsabilidade; pelo que accordou-se na nomeação de uma commissão, que ficou assim composta: tenente coronel Carneiro, major Raposo, major Antunes, Candido Alcoforado, João dos Santos Ferreira Barros, professor Simplicio e bacharel Manoel Barbosa de Araujo.

Immediatamente pedi escusa (que não foi aceita) de similhante incumbencia, allegando os meus muitos afazeres.

Entrando o Sr. tenente coronel Theodoro e sendo orientado do que até alli se havia passado, pedio a palavra para protestar contra o boato calumnioso, que se havia espalhado na freguezia, de que elle tinha organisado chapa para eleitores.

Disse ser verdade que uma pessoa altamente collocada o procurara para indicar-lhe alguns nomes, lembrando elle, entre outros, os de todos os que haviam figurado na eleição passada.

Disse ser esse um direito que ninguem lhe podia contestar como mero cidadão, visto que nunca lhe passara pela cabeça arrogar a si o bastão de chefe do partido da freguezia, e que era tão dignamente empunhado pelo Sr. tennente coronel Antonio Carneiro Machado Rios. Depois do que levantou-se a sessão, marcando-se dia para a reunião da commissão.

Não podendo eu comparecer mais cedo no dia aprasado, quando cheguei, já achei um esboço de chapa, ao que parece, organisada pelos Srs. tenente coronel Carneiro, Antunes, Candido e Simplicio unicos que estavam presentes.

Fiz algumas considerações a respeito, mostrando a conveniencia de substituirmos os nomes de alguns individuos por outros que, por sua posição social, não podiam deixar de fazer parte do corpo eleitoral da freguezia.

Entre outros lembrei os nomes do Dr. João José Ferreira de Aguiar, lente da faculdade de direito e presidente da assembléa provincial, do Dr. Pedro de Attayde Lobo Moscoso, do capitão José Maria Freire Gameiro, e do Dr. Adolpho Lamenha Lins, meu companheiro de repartição, e por cuja entrada eu muito me interessava.

A respeito do primeiro e do ultimo, pouca resistencia encontrei, sendo ella formal quanto á entrada do Dr. Moscoso e do capitão Gameiro.

Disse que não se achando presentes os outros amigos, nada definitivo podiamos assentar, e sendo levantada a sessão, dirigi-me á casa do Dr. Fenelon, com quem me entendi sobre a conveniencia da entrada do Dr. Moscoso e do capitão Gameiro, promettendo-me elle fallar a seu irmão Candido nesse sentido.

Quando procedia eu assim no intuito de acabar com a dissidencia na freguezia, fomos surprehendidos com a noticia de uma reunião do outro grupo em casa do tenente coronel Decio de Aquino Fonceca, logo após com a de outra em casa do Dr. Joaquim Correia de Araujo, e afinal em casa do Dr. Lamenha, a qual effectivamente teve lugar e sabendo que ahi tinhamos sido todos formalmente excluidos, tractamos de organisar a nossa chapa, excluindo-os tambem.

Quando as cousas estavam nesse pé, e então como hoje, era eu accusado *pelo grupo ex-adverso,* de motor de toda a luta então travada, interveio na questão um nosso amigo, altamente collocado que, levado somente do desejo de evitar scenas desagradaveis, e mostrando a inconveniencia de similhante desavença entre amigos, conseguio chega-semos todos a um accordo.

Ainda por essa occasião tive de fazer sinceras considerações aos amigos, e nomeadamente ao Sr. professor Simplicio da Cruz Ribeiro, mostrando-lhe a inconveniencia da luta, e as consequencias que della podiam resultar para nós e para os amigos que nos acompanhavam; o que deu lugar a que o Sr. major João Francisco Antunes, *que hoje me chama de criançola,* dissesse que nunca me vira tão *frouxo* como naquella eleição.

Os amigos de então e meus inimigos hoje sabem perfeitamente quanto concorri, afim de que o accordo a que afinal chegamos, fosse feito com toda a honra e vantagem para nós.

Appello para o proprio Sr. tenente coronel Carneiro, de cujo caracter não me é dado ainda duvidar, e que comigo muito se esforçou para aquelle honroso desenlace.

Appello para todos os membros da commissão organisadora da chapa, afim de que digam que eu trabalhei no intuito de serem conservados nella os Srs. professor Geminiano, Fialho, Santos Porto, Sete, Penha, propondo-me eu e os Srs. Candido, Antunes e Raposo a sairmos, comtanto que elles ficassem.

Digam esses mesmos Srs. si, não obstante responsabilisarem se os Srs. tenente coronel Carneiro e Cruz Ribeiro pela sahida de taes amigos, affirmando não fariam elles questão disso, declarei ou não que, por maneira alguma, consentia fosse riscado o nome do Sr. Penha, nosso velho e dedicado amigo.

Entretanto todos esses camaradas estão hoje contra mim, paciencia, *tempora mutantur!*

Não estou arrependido, porque diz-me a consciencia ter cumprido o meu dever, e de nada ter que corar na historia de minha dissidencia.

Terminada a luta, e havendo corrido pacificamente a eleição, vio logo depois a de juizes de paz, marcada para o dia 7 de setembro.

Dizendo-me o professor Simplicio, que seria muito conveniente a entrada do major Raposo na chapa de vereadores, immediatamente pude conseguir que o Sr. Visconde de Camaragibe o acceitasse, garantindo eu ao amigo, com quem me entendi, ser esse um meio de acabar-se completamente com a tal dissidencia, *et inde iræ...*

Satisfeito com o resultado obtido, e por ver que as cousas se iam dispondo para um congraçamento geral, communiquei todo o occorrido aos amigos; porém, qual não foi a minha admiração, ou antes pasmo, quando, reunindo-nos em casa do Sr. major Raposo, afim de confeccionarmos a chapa para juizes de paz, e que ficou composta, por unanimidade de votos, dos Srs. tenente-coronel Antonio Carneiro, major Raposo, major Antunes e João dos Santos Ferreira Barros, se disse que era preciso tractarmos tambem da de vereadores?

Pedindo a palavra, mostrei a inconveniencia de similhante chapa, desde que o Sr. Visconde tinha de tão boa vontade acceitado o nosso candidato.

A' isso se me respondeu que, por um, não se devia sacrificar os outros, e que demais, constando haver grandes desgostos nas outras freguezias, era bem provavel que ellas se quizessem reunir a nós, e então a cousa seria outra.

Quanto ao 1º ponto, respondi que o nosso dedicado amigo o Sr. major Raposo merecia muito, que por elle sacrificassemos o restante da chapa; e quanto ao 2º, que já deviamos ter bastante experiencia das difficuldades de chegar-se á um accordo com as outras freguezias em materia dessa ordem.

Disse mais que não tinha em vista impor chapa a ninguem, e antes me sujeitava á deliberação da maioria da commissão, uma vez que me fosse dado o direito de retirar o pedido feito a respeito da entrada do major Raposo na chapa do Sr. Visconde.

Nada ficando assentado por essa occasião, tivemos ainda segunda reunião em casa do mesmo major, e dessa vez apresentou o Sr. tenente-coronel Carneiro o seu sobrinho, o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, como seu candidato a vereadores da camara municipal.

Oppuz-me immediatamente á esta apresentação, unicamente por não commungar o candidato apresentado as nossas crenças politicas.

Não podendo chegarmos a um accordo pela minha insistencia em acceitar-se a chapa alludida, pedi uma reunião em casa do Dr. Cypriano, como pessoa que pelas suas luzes, cordura e tino politico, nos poderia encaminhar para uma solução rasoavel e de harmonia com os nossos interesses politicos.

Effectivamente tendo lugar em casa do Dr. Fenelon a reunião solicitada, ahi tractou-se de novo da apresentação do candidato do tenente-coronel Carneiro, que foi repellida por todos, inclusive pelo Sr. major Antunes, declarando o Dr. Fenelon que, a acceitar-se aquelle candidato, tinha tambem o seu, e era o capitão Vicente de Paula de Oliveira Villasboas, por quem já me havia fallado, no intuito de se lhe dar alguma votação.

Respondi a todos que persistia na minha idéa, isto é, na sustentação da chapa do Sr. Visconde, pois o contrario me parecia uma deslealdade, ou antes uma traição, e que por maneira alguma me prestaria a representar similhante papel.

Não se podendo chegar a um accordo, disse que, ficando-me salvo o direito de retirar o nome do major Raposo da chapa em questão, não punha duvida em annuir á confecção de outra, em que entrassem os amigos da freguezia, indicando entre outros os Srs. João Francisco Antunes, Candido Alcoforado e Raposo, que pela sua dedicação e amor ao partido bem nos mereciam aquela prova de consideração.

O Sr. Candido Alcoforado, pedindo a palavra, e abundando nas mesmas idéas, disse que em seu lugar lembrava o nosso amigo o Sr. José Martins do Rio Junior; e como nada ficasse assentado ainda dessa vez, pediram-me os amigos que eu nada dissesse com relação á retirada do nome do major Raposo da chapa do Sr. Visconde, até ulterior deliberação.

Passaram-se dias, e não mais tractou-se de chapa para vereadores.

No dia 6 de setembro a noute, voltando eu da sociedade dos artistas, onde lecciono francez, encontrei, em frente á botica do Sr. Gameiro o Sr. Candido Alcoforado que, dando-me o braço e levando-me para junto do jardim do conde d'Eu, perguntou-me que figura triste era a que estavamos representando na questão de chapa, pois sendo o dia seguinte o da eleição, nada sabiamos a respeito.

Perguntou-me o que diriamos aos amigos, quando nos inquirissem por ella. Se por ventura acreditariam elles, se lhes dissessemos que nada sabiamos.

A esta interpellação, aliás judiciosa, disse-lhe que elle era o unico culpado de tudo aquillo; e perguntando-lhe pelo tenente coronel Carneiro, disse-me que até aquella hora, seguramente oito da noute, não era ainda apparecido.

Dirigimo-nos então aos Srs. Antunes, Raposo e Simplicio, que se achavam na botica do Sr. Gameiro, e os convidámos para uma conferencia no salão de um sobrado, quasi contiguo á referida botica.

Na entrada disse-me o Sr. Simplicio que eu e o Dr. Miguel Pernambuco iriamos para a mesa, ao que respondi-lhe não haver duvida alguma.

Logo que subi, e depois de breve pausa, dirigi-me ao Sr. Simplicio, perguntando-lhe se se fazia ou não chapa para vereadores; e este respondeu-me que a chapa já estava feita.

Perguntando-lhe por quem, disse-me que pelo Sr. tenente coronel Carneiro.

Replicando, tornei-lhe: e a commissão encarregada de confeccional-a?

Perguntou-me se não tinhamos confiança no tenente coronel Carneiro.

Respondi-lhe que toda; porem este, ao que parecia, era quem não depositava em nós; porque sendo o dia seguinte o da eleição, e já havendo uma chapa feita, até aquella hora, nós não sabiamos, cousa que nenhum dos nossos amigos acreditaria.

A vista dessa declaração, o Sr. Candido Alcoforado pedio que o Sr. Cruz Ribeiro lhe dissesse quaes os candidatos que compunham a chapa, e então este declinou os nomes dos Srs. Dr. Nabor, João Ignacio de Medeiro Rego, Drs. Cosme de Sá, Manoel Teixeira, major Raposo, etc., etc.

Pronunciados esses nomes, todos se manifestaram contra tal chapa, por não ter ella uma significação politica, e revelar antes capricho pueril, attenta a oposição que, desde o principio, todos haviam mostrado na apresentação do primeiro dos candidatos.

Tomando eu a palavra, declarei logo que não aceitava aquella chapa; e como não pretendia embaraçar o Sr tenente coronel Carneiro em sua eleição, retirava-me para casa, deixando-lhe o direito de proceder, como bem lhe aprouvesse; porquanto isso me parecia uma imposição, á que eu não estava disposto a sujeitar-me.

Aproveito a occasião, appellando para os Srs. Raposo, Candido e Antunes, para dizer que fui por elles acompanhado nessa manifestação, declarando estes Srs. apenas que iriam no dia seguinte á matriz dar o seu voto e nada mais.

Em vista de tão solemne e geral protesto dos amigos, disse-nos o Sr. Cruz Ribeiro, quasi desapontado, que se quizessimos iria chamar o Sr. tenente coronel Carneiro, e immediatamente respondi-lhe que não.

Então perguntou-nos elle se negavamos ao tenente coronel Carneiro o direito de levar seu sobrinho na chapa para vereadores.

Respondi lhe que sim, do mesmo modo que se tinha negado ao Sr. visconde de Camaragibe o de levar a seu sobrinho, Dr. Manoel Arthur, em uma chapa para deputado.

E o Sr. Simplicio com todo o desembaraço, e arrogando a si autoridade que não tinha, declarou-nos que a chapa era aquella quer quizessemos, quer não, porque o Sr. tenente coronel Carneiro só iria á matriz para fazer triumphar a sua chapa.

Levantando-me disse-lhe que estava enganado, e que bem me devia conhecer, pois não era possivel que eu, que nunca havia dobrado a cerviz á imposição de ninguem, me sujeitasse naquella occasião ao jugo do Sr. Carneiro.

Que nada valia em politica, e por isso me recolhia á vida domestica, donde nunca devera ter sahido; que jugo por jugo preferia antes o do Sr. visconde, que ao menos era o chefe legitimo do partido, e nunca nos fizera imposições dessa ordem.

Fui acompanhado nesse protesto por todos os amigos, pedindo até o Sr. major Raposo nessa occasião ao Sr. Simplicio, que riscasse o seu nome da chapa do Sr. tenente coronel Carneiro, pois ou bem havia de figurar n'uma ou n'outra.

Nesse entretanto chegaram os Srs Bessoni e Cordeiro, perante os quaes guardámos o mais completo silencio; e logo após retirando-se o Sr. Cruz Ribeiro, creio que se dirigio *incontinente* á casa do Sr. tenente coronel Carneiro.

O que lá accordaram não sei, apenas soube no dia seguinte (7 de setembro) ter o tenente coronel Carneiro passado a vara de juiz de paz ao Sr. major Antunes, allegando encommodos que o privavam de presidir a eleição; bem como que este lhe fôra pedir com toda a instancia, fosse fazer a eleição, como bem lhe aprouvesse.

No dia 7 dirigi-me á igreja em companhia do Sr. major Raposo, tendo nós antes estado em casa do Dr. Fenelon, onde depois chegaram tambem os Srs. Dr. Miguel Jose de Almeida Pernambuco e Candido Alcoforado; e ahi sendo por nós relatados os acontecimentos da noute passada, accordamos todos em irmos á igreja dar o nosso voto e nada mais.

Effectivamente fui á igreja, votei na chapa do Sr. Carneiro para a eleição da mesa, bem como na de juizes de paz, sobre a qual não houve contestação alguma, fazendo a de vereadores no sentido na do Sr. visconde.

Eis a causa da minha dissidencia, tal qual ella se deu, sem alteração de uma só circumstancia, e que mando com vista aos Srs. Raposo, Antunes, Candido Alcoforado, Drs. Fenelon e Pernambuco Filho para me contestarem qualquer dos pontos allegados no que lhes for relativo.

Vejamos agora os motivos da presente luta.

E' bom que o publico fique desde já sabendo que, nao obstante ter sido eleito membro da commissão organisadora da chapa, o Sr. João dos S. Ferreira Barros nunca assistira a uma só reunião, por se achar fóra da cidade, no lugar denominado—Chacon—em virtude de seus incommodos; mas que me havia delegado seus poderes, dizendo concordar com tudo o que os amigos fizessem.

E' bom ainda que o publico saiba que a respeito da chapa de juizes de paz não houve nunca contestação alguma, sendo todos accordes nos quatro cidadãos supra mencionados.

Ainda melhor será que o publico fique informado de que, no dia 7 de setembro (dia da eleição), chegando o Sr. João dos Santos Ferreira Barros á matriz, a elle se dirigindo o Sr. Simplicio e logo depois o Sr. Antunes, que ja então pensava de modo diverso do que na noite do dia anterior, e perguntando a estes o que havia de novo, respondeu-lhe o Sr. Simplicio que quanto á chapa para juizes de paz, se tinha assentado nella – Santos Barros, Carneiro, Antunes e Rapozo, havendo uma pequena divergencia quanto á de vereadores, por causa de uma birra minha.

E propondo-se o Sr. major Antunes a explicar-lhe o facto da noite passada, não pôde continuar por ter chegado o Sr. Flavio Catão, perante quem se procurava ainda guardar segredo a respeito do occorrido.

Corre o processo eleitoral, e dous dias depois sou informado de que o meu amigo Santos Barros estava sendo cortado, e em seu lugar votado o tenente-coronel Silveira!

Não quiz acreditar em semelhante procedimento, que me escuso de qualificar; porém qual não foi a minha admiração e a dos amigos, quando no final da eleição vimos o tenente-coronel Silveira votado para 4.º juiz de paz, e João dos Santos Ferreira Barros, *horribile dictu!* no terceiro lugar dos supplentes!!!!

Comprehendi logo a vingança pequenina que se procurou tomar da minha ousadia, na pessoa de um amigo que me era tão caro; mas nada disse, resignei-me, admirando calado o caracter dos nossos homens.

Foram as eleições para a côrte, e o governo geral as annullou, pelos fundamentos, de que o publico já tem sciencia; e aqui chegando a noticia de sua nullidade, procurou-me o meu amigo Santos Barros para declarar-me que se apresentava candidato, e saber se contava comigo.

Diga agora o publico, digam os homens de bem, que sabem ainda o peso e a significação da palavra amigo, o que devia eu fazer nestas circumstancias?

Abandonar a causa de um amigo sacrificado por meu respeito?

Não, por certo.

Esposa-la como propria?

Foi o que fiz, e eis a causa da presente luta.

Entremos agora na apreciação dos pontos do contra-protesto.

1º ponto.—Sou accusado de, sendo empregado da secretaria da presidencia, ter pleiteado a eleição para juizes de paz da freguezia da Bôa-Vista! Semelhante desproposito não se comenta!

Pois os empregados da secretaria do governo não são tambem brazileiros, não gosarão porventura dos direitos politicos que a constituição garante a todos os cidadãos?

Aquillo que é permittido aos empregados do consulado, do arsenal de guerra, da municipalidade e aos professores publicos, me será negado pelo simples facto de ser empregado na secretaria da presidencia? *Ubinam gentium sumus?*

A não ser semelhante tolice assignada por leigos, dir-se-hia pilheria de algum bacharel, que se

aproveitára da boa fé da muito respeitavel mesa parochial da freguezia da Boa-Vista, para divertir-se comigo ! E eis porque Jesus Christo do alto da cruz orou a seu eterno Pai pelos que o crucificaram : — *Pater, dimitte illis, non enim sciunt quid faciunt.*

2.º ponto. — Ser [illegible] a lettra e redacção do protesto apresentado. Faz-me isso lembrar o crime de Ligario, *nocum crimen et ante hunc diem inauditum*, disse ironicamente o orador romano, tal é o meu crime, crime novo e até hoje ainda não fallado nos annaes da historia eleitoral, o ter redigido e escripto com a minha propria lettra (aqui é que está o peccado) um protesto para ser apresentado á muito alta e soberana mesa parochial da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista ! *Risum teneatis !*

3.º ponto. — Ter, na qualidade de empregado de confiança, subtrahido da secretaria da presidencia a authentica da qualificação.

A cousa agora parece mais seria ; mas felizmente os proprios autores do contra-protesto se encarregaram de desfazer a gravidade da accusação, quando não ousam affirmar se eu apresentei a propria authentica ou copia della.

Faz-me isso lembrar o fabula do leão — *victus a fame*, fosse o que fosse, dizem os taes signatarios, houve abuso de confiança, logo estou implicado em um grave crime ! *Tantæne animis cœlestibus iræ !*

Admitta-se, por hypothese, que eu effectivamente tivesse trazido para casa a authentica da qualificação, em que pena do regulamento teria incorrido ?

Pois o sapientissimo autor do contra protesto ignorará porventura, que somos nós os empregados da secretaria os unicos responsaveis pelo extravio de todos os papeis do archivo, e que eu, na qualidade de chefe de secção posso tê-los até em minha casa, quando para adiantar os trabalhos de minha secção delles houver mister ?

Demais que segredo envolve uma authentica de qualificação que eu empregado de confiança, como confessam os proprios assignatarios, não a podesse ter em meu poder, um ou mais dias para confiri-la com alguma copia ?

Para que é ella remettida á secretaria da presidencia, senão afim de verificar-se qualquer duvida que apparecer possa a esse respeito ?

Alem de que não é a eleição um acto publico, que póde ser inspeccionado por todos os cidadãos votantes? e como qualificar-se de criminoso o procedimento do empregado, que tivesse em seu poder, e sob sua responsabilidade, um documento official, qual a authentica de uma qualificação, para certificar-se de que com ella conferia ou não a lista geral da chamada ?

Entretanto é bom que o publico fique sabendo que as taes copias, de que se serviram os amigos, não foram subtrahidas da secretaria, sendo uma dellas, segundo me informam, fornecida por um amigo do tenente-coronel Decio, a outra creio que tirada desta, alem de diversos quarteirões destacados, que lhes foram dados por pessoas muito da amizade dos autores do contra-protesto.

4.º finalmente ser eu o unico autor da questão de côr suscitada na freguezia.

Creio ser essa uma pilheria jogada tão sem graça, qual a de que se serviram os taes assignatarios, dizendo em sua contestação que a chamada fôra feita toda pelo tenente coronel Carneiro ; mas como este se achava rouco, ia lendo baixinho os nomes, que eram repetidos em altas vozes pelos Srs. Simplicio e Antunes.

Ah, Corydon, Corydon, quæ te dementia cepit !!

Pois os autores do contra protesto esqueceram-se de que não fallavam somente para pessoas estranhas á luta, e sim tambem para os moradores da freguezia, e principalmente para os seus proprios amigos, que andam ahi dizendo ser cousa muito feia negar-se assim escandalosamente a verdade !

Se este artigo já não fosse tão longo, talvez podesse eu mostrar ao publico quem foi o autor da questão de côr suscitada na freguezia.

Não fui eu por certo o mesario, que gritou ao professor José Vicente Ferreira Barros na occasião, em que este apresentou o protesto ao juiz de paz, que presidia os trabalhos, que seu irmão João dos Santos Ferreira Barros não seria mais nunca juiz de paz na freguezia da Boa-Vista, porque confiava no bom senso dos respectivos parochianos......

Mas como os autores do contra protesto appellaram para o publico, este que nos julgue, certos de que já tenho em meu favor o testemunho solemne que me deram os homens brancos da freguezia, indo votar no meu amigo João dos Santos Ferreira Barros.

Em vista do que dicto fica, avaliem os homens de bem quem tem sido o motor de toda a intriga que se ha levantado e ateado na freguezia da Boa-Vista, e o causador da desavença politica do partido conservador na mesma freguezia.

Digam se quem procede como eu, soube alguma vez queimar incensos no altar da bajulação, rendendo *insinuatis s encomios a falsos* deoses.

Nunca fui, mercê de Deus, fingido, e os autores do contra protesto, mais do que ninguem, sabem perfeitamente que sou amigo ás direitas, e que mais me mostro na adversidade do que na prosperidade.... como provarei se preciso fôr.

Da politica nada tenho lucrado, senão serios desgostos e profundo arrependimento....

Estou, a 17 annos, nesta provincia, e apenas, ha dous annos, sou funccionario publico, devendo esse emprego ao meu distincto amigo Dr. Cypriano F. G. Alcoforado.

Não sirva isso de aggravo aos meus adversarios de hoje, *nemo dat, quod non habet.*

Paro aqui pois julgo ter satisfeito bastante a espectação do publico, promettendo somente voltar á imprensa, depois que esta fiel narração fôr contestada com as assignaturas dos Srs. Raposo, Antunes, Candido e Dr. Cypriano.

Quanto aos futeis fundamentos do contraprotesto no que é relativo á eleição, deixo de emittir juizo, pois que, cabendo ao Exm. Sr. Presidente da provincia resolver a respeito, nada me é licito dizer sobre similhante materia.

Estou certo de que os autores do protesto apresentarão em tempo opportuno as provas de seus assertos.

Boa-Vista, 5 de maio de 1873.

Manoel Barboza de Araujo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — de Maceió 2$200 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3[illegible] sem capa, hontem.

Algodão — de Maceió 1ª sorte 10$500 por 15 kilos 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Dito de dito 2ª sorte 9$700 por 15 kilos 7/8 d. e 5 0/0, hontem.

Algodão — da Parahyba 10$500 por 15 kilos 1/2 d. e 5 0/0, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d., 25 1/2 d. e 25 5/8 d., e do banco 25 3/8 d. por 1$000, hontem.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	243:826$916
Idem do dia 7	29:345$364
	273:172$280

Descarregam hoje 8 de maio de 1873

Patacho inglez — *Venus* — mercadorias para alfandega.

Brigue hollandez — *Thosbeck* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Palhabote americano — *Hattie Haskette* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca allemã — *Ellida* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Miranda* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana — *Casco* — taboado já despachado para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Princess* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue inglez — *Jane Gosdycar* — carvão já despachado para o 4º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 6 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Marmora*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 400 saccas com 29,462 kilos de algodão

— No vapor inglez *Patagonia*, para Liverpool, carregaram : E. R. Rabello & C. 400 saccas com 29,842 kilos de algodão. Para Lisboa, J. A. de Albuquerque 1 caixa com 60 ditos de doce.

— Na galera portugueza *Audacia*, para o Porto, carregaram : T. A. Fonseca & C. Successores 114 saccas com 8,697 1/2 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Bally Warden*, para o Canal, carregaram : Boxwell & Jones 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Clifton*, para Hampton Roads, carregaram : S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Uruguayana, no brigue hespanhol *Recurso*, carregou : L. Duprat, 15 pipas com 7,200 litros de cachaça.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregaram : A. L. O. Azevedo & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Veloz*, carregaram : Carpinteiro, Filho & Sobrinho 300 saccos com 92,500 kilos de assucar mascavado.

— Para Maranhão, no patacho brasileiro *Pará*, carregou : T. Christiansen 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Para Santos, no lúgar inglez *Viola*, carregaram : J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Para Alagoas, na barcaça *Benigna Apresentação*; carregaram : Neves Irmão & C. 4 barricas com 56 kilos de assucar branco

— Para Mamanguape, na barcaça *Bon Viagem*, carregaram : B. Gomes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Dous Amigos*, carregaram : Fraga & Rocha 8 barricas com 602 kilos de a sucar branco, 14 cascos com 3,648 litros da cachaça, 1 caixa com 30 kilos de doce ; J. C. Figueira 4 barricas com 464 1/2 kilos de assucar branco, e 4 ditas com 256 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	3:631$469
Idem do dia 7	370$891
	4:005$360

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	6,932
Primeira porta no dia 7	91
Segunda porta	185
Terceira porta	20
Trapiche Conceição	803
	7,831

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 6	28
Ditas ditas no dia 7	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	30

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	13:577$880
Idem do dia 7	1:960$189
	15:538$069

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	81:463$282
Idem do dia 7	3:021$759
	84:485$041

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7.

Rio Grande do Sul—26 dias, patacho portuguez *Rocha*, de 200 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 9, carga 11,700 arrobas de carne ; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Brigue porrtuguez *Ligeiro III*, capitão José de Oliveira Nobre, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata —Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Francisco Moreira, carga assucar e aguardente.

New-Orleans—Vapor inglez *Fere Queen*, commandante John Corbishleg, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 121.

Pela inspecteria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 114 e 119 por falta de concurrencia, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 8 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

Marca—J L M & C.—sem numero 1 roda de ferro fundido, simples, para moinho, padaria ou semelhantes, pesando 90 kilos, avaliada por 15$, vinda no navio inglez *Edith*, descarregada em 3 de abril de 1871, e consignada á J. Lopes Machado & Companhia.

Marca — F — sem numero 3 potes de louça vidrada, vasios e quebrados, sem valor, vindos no brigue inglez *Hebe*, descarregados em 6 de abril de 1872 e consignados á Saunders Brothers & C.

Armazem n. 6.

Marca — T F — 2 caixas vasias sem valor, vindas de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, descarregadas em 9 de abril de 1872 e consignadas á Tisset Freres.

Alfandega de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira, major commandante interino do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude do disposto nos arts. 20 e 21 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e arts. 1 e 9 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, se reunirá no consistorio da respectiva matriz, ás 9 horas da manhã do dia 18 do corrente, o conselho de qualificação e revisão da guarda nacional dessa freguezia.

E para que chegue a noticia a todos, mandei publicar pelos jornaes e fixar o presente edital na porta da referida matriz.

Quartel do commando interino do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, 3 de maio de 1373.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira,
Major commandante interino.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que no dia 21 do corrente mez, perante a junta da mesma thesouraria, pelas 2 horas da tarde, será arrematado por quem maior vantagem offerecer á fazenda, o fornecimento dos objectos necessarios para o expediente do secretario do commando superior da guarda nacional deste municipio, e dos respectivos conselhos de qualificação.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico, que a mesma camara principia sua 2ª sessão ordinaria deste anno, em o dia 9 do corrente :

Secretaria da camara municipal do Recife, 7 de maio de 1873.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira.

Sxta feira 9 de maio proximo futuro, na sala das audiencias, perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, ás 11 horas do dia, irão á praça por venda as casas ns. 20 e 22 do largo dos Remedios, freguezia dos Afogados, tendo uma 40 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 3 janellas de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, quintal em aberto, um quarto e cozinha ao lado, avaliada em 1:000$; e a outra 40 palmos de frente, 45 ditos de fundo, 2 janellas de frente e uma porta avaliada em 800$, para pagamento das execuções por decimas contra Manoel Antonio Ribeiro.

Recife, 26 de abril de 1873.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Corrêa de Araujo.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 8, 9, 10, 12, 13 e 14 do corrente para ser vendida as pedras existentes no armazem sito a rua do Calabouço, quem pretender arrematar essas pedras, compareça no paço municipal, no dia 14 do indicado mez pelas 12 horas da manhã.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de maio de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

Santa casa da misericordia do Recife.

PREDIOS Á VENDA

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, competentemente autorisada, leva pela ultima vez á praça de venda, até o dia 25 de abril perante á mesma junta, na sala de suas sessões, os predios seguintes, tomando por base os preços já offerecidos :

Largo da Campina	
Meia agua de n. 5	400$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 92 e a de 85 dos Guararapes	3:300$000
Sobrado de um andar n. 30	2:000$000
Dito mei-agua	500$000
Rua de Antonio Henriques.	
Meia agua n. 26.	60$000
Rua da Restauração.	
Sobrado n. 57	6:000$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 29.	1:680$000
Bicca de S. Pedro.	
Casa terrea n. 8.	1:060$000
Forte do Mattos.	
Metade do sobrado de tres andares n. 13 por	5:500$000
Becco do Abreu.	
A 3ª parte do sobrado n. 1	266$666
Becco do Teixeira.	
Casa terrea n. 5.	250$000
Largo das Cinco Pontas.	
Terreno	1:000$000
Rua da Assumpção.	
Terreno	400$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, não é necessaria a exhibição de folha corrida pelos pretendentes aos lugares de praticantes desta repartição, como por equivoco se exigio no annuncio de 26 do mez proximo passado ; devendo, porém, os mesmos apresentar documento que prove a sua boa conducta.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O 2.º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 C.	600$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	370$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5.	20[illegible]$006
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	125$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
n. 31	156$000
Rua da Guia.	
Caas terrea	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26.	303$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Commando superior.

O Illm. Sr. coronel commandante superior interino, tendo designado o dia 9 do corrente mez para ter lugar nesta secretaria a reunião da junta medica, manda convidar aos Srs. officiaes que requereram ser inspeccionados a comparecerem no mencionado dia ás 10 horas da manhã.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 6 de maio de 1873.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA

ESPIUCA & PENANTE

Quinta-feira 8 de maio

Representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o importante drama original portuguez do Exm. Sr. conselheiro Mendes Leal :

OS HOMENS DE MARMORE

Tomam parte os Srs. Braga, Silva Bastos, Santos Silva, Henrique Pontes, Corrêa, Thomaz, Paiva e as Sras. D. Olimpia, D. Bernardina e D. Filonilla.

Finda o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica :

O Recommendado de Lisboa

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso,

Prepara-se para a proxima semana o grande e apparatoso drama em 5 actos, do Dr. Carneiro Vilella :

Os maçons e os jesuitas.

Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial e Economica, assim como no bilheteiro do theatro, a scena comica do Penante :

UM Jesuita na garganta

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 10 de maio.

GRANDE SUCCESSO :

Quarta representação da muito applaudida opereta burlesca, em 3 actos, original do Dr. Macedo :

A TORRE EM CONCURSO

Musica do maestro Calas.

DENOMINAÇÕES

1.º acto. — Os dous candidatos.
2.º dito. — Vermelhos e amarellos.
3.º dito. — A cabala e a eleição.

Toma parte

UM PESSOAL DE 35 FIGURAS

executando no final do 3.º acto o GRANNDE CATERETÊ.

Terminará com a sempre applaudida comedia popular em 1 acto :

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso.

Depois do espectaculo haverá

Trem para Apipucos

tocando nos pontos intermedios.

Domingo 11.

Ás 8 horas em ponto.

A opereta em 3 actos :

A torre em concurso

e a comedia popular em 1 acto :

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

AVISOS MARITIMOS

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

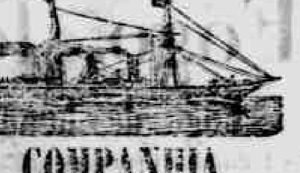

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, passagens, fretes, etc : trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

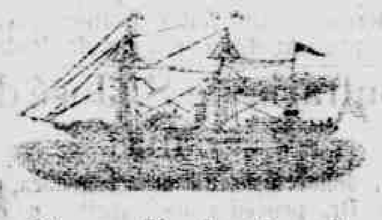

Pacific Steam Navigation Company

Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

Até o dia 8 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Patagonia*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. — 14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

Para passageiros, encommendas, etc. : a tratar com os agentes Wilson Rowe & C.

14 RUA DO COMMERCIO 14.

PARA O Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete* vai sahir com brevidade, e ainda póde receber alguma carga a frete : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um grande predio no Poço da Panella, em frente á igreja, tendo 3 salas, 7 quartos, cozinha, um grande terraço ao lado e outro no fundo, frente murada com portão de ferro, grande quintal com alguns arvoredos, sendo as duas salas da frente assoalhadas.

HOJE

O agente Martins fará leilão do predio acima (casa terrea) edificada a moderna, em terreno proprio e n'um dos primeiros arrabaldes da cidade.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Para qualquer informação entendam-se com o agente.

LEILÃO

DOS

objectos existentes na casa onde está o hotel Americano a rua do Commercio n. 12, que foi de Adamson & C.

Hoje

A requerimento de Eduardo Turpim e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão de todos os objectos de mobilia, bebidas, louças e vidros existentes no hotel Americano sito á rua do Commercio n. 12, e tudo será vendido em lotes, segundo o inventario, no dia acima, 5ª feira 8 do corrente, as 11 horas da manhã, no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE

219 toneladas de carvão de pedra.

Hoje

ás 11 horas em ponto.

No armazem do barão do Livramento, caes do Capibaribe.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Tisset Fréres, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 219,600 kilos (219 toneladas) de carvão de pedra, desembarcado do brigue francez *Avenir*, de Dunkerque, e existente nos armazens do barão do Livramento, caes do Capibaribe, onde será vendido ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO

DE

bons moveis

SENDO:

Mobilias de jacarandá a Luiz XV, 1 mobilia de amarello e 1 dita preta franceza todas com tampos de pedra, lindos guarda roupa e guarda vestidos, mesas elasticas de diversos tamanhos, aparadores com pedra e sem ella, carteiras para escriptorio, commodas, camas francezas de jacarandá e amarello, 1 piano francez de 3 cordas, relogios de parede e cima de mesa, louça, crystaes, cadeiras avulsas de diversos feitios, sofás, cadeiras de balanço, berços para crianças, objectos de ouro e prata, relogios de ouro e prata para algibeira, machinas de costura, quartinheiras sortidas, cadeiras com rôsca para escriptorio e piano, tapetes e infinidade de objectos do uso domestico.

HOJE

NA

FEIRA SEMANAL

16 — rua do Imperador n. — 16.

Armazem.

Leilão

DE

uma casa terrea

Quinta-feira 8 do corrente

AO MEIO DIA.

Uma casa terrea com 2 janellas e 1 porta, sita na rua de S. João n 79, tendo a mesma 2 salas, 4 quartos e toda forrada, 1 quarto e 1 cozinha no quintal.

Rende presentemente 35$000.

Os pretendentes podem examinar desde já.

O leilão será effectuado

na

Feira Semanal

16 — Rua do Imperador — 16

Armazem.

Leilão

Hoje

DE

LIVROS

DE DIREITO, LITTERATURA E PREPARATORIOS.

Ao correr do martello.

Pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Leilão

DE

moveis em bom estado

Sexta-feira 9 do corrente

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6.

Grande e importante

LEILÃO

DE

moveis

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6, (Recife)

A saber :

Um piano forte, uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 mesa de charão, 1 espelho, 1 cama de jacarandá, 1 guarda-vestido, 2 commodas, 1 prensa de copiar, 1 moinho grande de ferro, 3 camas de ferro com colchões, jarros e quadros, 1 mobilia de mogno com pedra, 1 dita de amarello, 1 grande e magnifico guarda louça, envidraçado, (que bem póde servir de estante para livros) 1 mesa redonda com pedra, 1 mesa de sofá, cadeiras de balanço, sofás, mesas e cadeiras, e muitos outros moveis existentes no armazem da rua da Cruz n. 6.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

SABBADO 10 DE MAIO

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

LEILÃO

DAS

seguintes acções :

20 da companhia pernambucana.
10 da dos trilhos urbanos de Olinda.
20 da de Santa Thereza.
1 da dos bonds, ou Pernambuco Street Railway C.

SEGUNDA-FEIRA 12 DE MAIO

Ao meio dia

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as supraditas acções por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

objectos de electro-plate, 1 fogão de ferro, 1 carro americano com 4 assentos para 1 cavallo, e 1 dito com arreios, obra de gosto e talvez nunca visto, para 1 ou dous carneiros.

TERÇA-FEIRA 13 DE MAIO

Na rua Formosa casa n. 24.

Em que residio o Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos.

(Todos os objectos em bom e perfeito estado e conservação.

O agente de leilões F. I. Pinto autorisado pelo Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, venderá em leilão no dia 13 do corrente, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua Formosa n. 24.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval dourado, finos jarros para flores, escarradeiras, tapetes, pannos de crochet e 1 machina de costura.

Uma cama de jacarandá, 1 commoda e santuario tambem de jacarandá, camas para meninos, marquezas, toilette, magnificos e solidos guardas-roupa e guardas-vestidos, e cadeiras de balanço.

Uma mobilia de junco preto com tampos de pedra, candieiros a gaz, jarros e tapetes, 1 mezinha de ferro e enfeites de cima de mesa.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores de armario com pedra, 2 ditos com pés torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 costureira, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijos e muitos outros objectos de crystal, garfos, facas e colheres de electro-plate.

Um fogão de ferro americano, trem de cozinha, mesas de engommados, latas de flandres, potes e mais accessorios de casa de familia.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Desde já aluga-se a referida casa, cedendo-se as bemfeitorias constantes de tapete, forro de sala, candieiros a gaz e outros objectos.

LEILÃO

DE

meveis, louça e crystaes, 1 cavallo e selim.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Nos Afflictos, sitio n. 15.

A saber :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, candieiros a gaz, lustres, tapetes e esteiras forro das salas e quartos, e quadros com finas gravuras.

Cama de latão, ditas de ferro, commodas, guarda-roupa, cadeiras de balanço, mesas com pedra, 1 excellente machina de costura e 1 machina de engommar.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras, louça, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas.

Um fogão americano, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Um cavallo e um selim inglez.

Quarta-feira 14 de maio

H. J. Canman, tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia, nos Afflictos.

A's 10 1/2 horas do dia acima dito partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem expresso que servirá de conduzir gratis os pretendentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 1810 com 5:000$000, um inteiro n. 1434 com 800$000, um meio n. 1569 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (49.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz do Bom Conselho (50ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Veneravel Irmandade de N. S. da Luz.

Tendo em vista o que dispõe o art. 30 de nosso compromisso, convido a todos os meus amados irmãos, para que no domingo 11 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, compareçam no consistorio de nossa irmandade, afim de que reunidos em assembléa geral, tratar-se da eleição para os novos funccionarios que teem do administrar a irmandade no anno de 1873 á 74.

Secretario da irmandade de Nossa Senhora da Luz, 8 de maio de 1873.

Manoel Rodrigues de Oliveira,
Secretario interino.

Attenção.

Alheiro, Oliveira & C. fazem sciente ao publico, que ninguem faça negocio com a casa sita em Serubim, no curato do Bom Jardim, pertencente ao Sr. Antonio Candia Guimarães, por estar a dita casa hypothecada aos Srs. Alheiro, Oliveira & C., por quantia superior.

Recife, 9 de maio de 1873.

Alheiro, Oliveira & C.

— Arrenda se o armazem n. 9, do largo da assembléa : quem pretender, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos creada pelo art. 28 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, faz publico que está funccionando no paço da camara municipal todos os dias uteis de nove horas da manhã ás 3 da tarde e que, são obrigados todos os senhores de escravos deste municipio a dar no prazo de 3 mezes uma relação emduplicata de todos os seus escravos, afim de serem classificados, declarando nella o nome, idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho o valor.

Observando-se que a classificação será feita, por familias e individuos e que, na libertação por familias prefrirão :

1.° Os conjuges que forem escravos de differentes senhores.

2.° Os conjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 annos.

3.° Os conjuges que tiverem filhos livres menores de 21 annos.

4.° Os conjuges com filhos menores escravos.

5.° As mãis com filhos menores escravos.

6.° Os conjuges sem filhos menores.

Que na libertação por individuos preferirão :

1.° A mãi ou pai com filhos livres.

2.° Os de 12 a 50 annos, começando pelos mais moços no sexo feminino e pelos mais velhos no sexo masculino.

Que no ordem da emancipação das familias e individuos serão preferidos:

1.° Os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para sua libertação.

2.° Os mais morigerados a juizo dos senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá.

Que finalmente incorrerão na pena de prisão aquelles que de má fé não derem na classificação os nomes de seus escravos.

Olinda, 4 de maio de 1873.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Presidente da junta.
Braz Florentino Henriques de Souza.
Francisco Antonio da Silva.

Cavallos furtados.

Pela subdelegacia de Beberibe foram depositados dous cavallos alazões, que consta terem sido furtados no rancho de José Fernandes, na estrada nova do Caxangá, e pertencerem a moradores do Brejo da Madre de Deus : quem se julgar com direito a elles trate de reclama-los perante a mesma subdelegacia.

O subddelegado,
Paes de Andrade Gouvin.

Vós empoladas,

furunculosas e ulceradas, victimas de humores escrofulosos, que arrastais vossas immundas pessoas na companhia de gente melhor, tomai a salsaparrilha de Ayer e purgai a corrupção de vosso sangue.

Restaurai vossa saude e não somente gosareis melhor existencia, porém tornareis a vossa companhia mais toleravel áquelles em cuja sociedade viveis.

— O Barão de Palmares, testamenteiro de D. Margarida Francisca da Silva, por mais diligencias que até agora ha empregado, ainda não póde descobrir quem sejam os filhos de Maria Joaquina, casada com Francisco José Nogueira, aos quaes a testadora deixou um legado da quantia de 400$, e por isso recorre ao presente annuncio, pelo qual convida os ditos legatarios a que se apresentem devidamente habilitados, podendo elle para tal fim entender-se com o Dr. Innocencio Seraphico, no seu escriptorio, á rua estreita do Rosario n. 23, 1° andar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Manoel do Sacramento, official de pedreiro, e a Sra. D. Anna de Souza, moradora no pateo do Carmo, o favor de virem pagar o que devem na rua da Penha n. 4.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

— Saunders Brothers & C mudaram o seu estabelecimento de fazendas, da rua do Vigario n. 4 para o largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

PARA TODOS A CASA MORTUARIA

DE

PAULO & MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem :

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem :

de enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

Aluga-se

o andar terreo do sobrado n. 59 á rua do Hospicio com um salão estucado, deposito de agua do Prata, e accommodações para pequena familia, por modico preço : a tratar no mesmo sobrado, das 4 horas da tarde em diante.

Attenção

Na rua do Aragão n. 32 continúa a preparar-se bandejas de armação com bolinhos, ditas com pasteis de nata, bom boccado, pão-de-ló, bolo de bacia, dito inglez, bolo de Cairo, arroz de leite, cangica, maná do céo, dôces, papos de anjo, aletria de ovos, com armação, e semédo. Prepara-se presente com asseio, e enfeitados, enche-se perús, lombos, gallinhas e peixe ; faz-se empadas de todas as qualidades e bouquets tanto de gomma como naturaes ; encarrega-se de preparar qualquer mesa para baptisado, casamentos, bailes e partidas, tudo com limpeza, promptidão e commodo preço : qualquer pessoa que quizer fazer suas encommendas, poderá dirigir-se a mesma casa a toda qualquer hora do dia, e com oito dias antes. A mesma casa já é bem conhecida pelas encommendas que tem feito para diversas pessoas do commercio.

Confraria de S. José da Agonia.

Por deliberação da mesa regedora, convido aos nossos irmãos, ex-provedores, vice-provedores e secretarios para assistir a consulta para a mesa regedora de 1873 á 1874, que terá lugar quarta-feira 7 do corrente ás quatro horas da tarde.

Secretaria, 4 de maio de 1873.

O secretario interino,
Manoel Pereira de Magalhães Junior.

— Carolina Francisca de Magalhães e Silva, viuva de Francisco José Gonçalves da Silva, estabelecido com loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 78 A, participa a todas as pessoas que entretinham relações commerciaes no estabelecimento de seu finado marido, que vendeu esse estabelecimento ao Sr. João Dias Martins, que ficou com todo o seu activo, responsabilisando-se elle pelo respectivo passivo, do qual tem a annunciante plena quitação, segundo o balanço ultimamente effectuado. A annunciante está, pois, exonerada de tudo quanto possa dizer respeito a esse estabelecimento.

Recife, 4 de maio de 1873.

Para S. João

Novissimo livro de sortes ao gosto moderno, e brinquedos espirituosos, conhecidos por jogos de cesta ; no bazar academico, á rua da Imperatriz n. 13.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

Gratis aos pobres.

Especialidades. - Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Tripier.

Andam alerta.

Pede-se ao Sr. Francisco de Paula Rosa, machinista da estrada de ferro de Olinda, o favor de entender-se, na travessa de S. José n. 27, sobre a carroça que estava em seu poder alugada, e que não só os alugueis, como á dita carroça até o presente não tem dado solução, isto desde 25 de janeiro do corrente anno.

O Dr. Ermi io Coutinho mudou o seu consultorio medico para o primeiro andar da casa n. 37, á rua do Marquez de Olinda, onde continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

100$000

de gratificação receberá quem pegar e levar a rua da Madre de Deus n. 36 o moleque Elesbão. Este moleque foi visto hontem 1.° do corrente na Ribeira pelo seu antigo senhor o Sr. José Rodrigues Pereira, que soube depois estar elle servindo como criado com o nome de Luiz a um logista na rua Direita. Promette-se não ser castigado.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, com pratica de hortaliça e de jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, loja.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos ; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio ; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que dissolveram no dia 22 de abril do corrente anno a sociedade entre ambos existentes, e que gyrou nesta praça sobre a razão de Joaquim Alves da Silva & C., ficando o socio Alves encarregado da sua liquidação.

Joaquim Alves da Silva.
Antonio José dos Santos.

Declaração.

Commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia «Recife Drainage.

O abaixo assignado convida os membros da commissão supramencionada a se reunirem no palacio da presidencia da provincia a meio dia de 9 do corrente mez.

Recife, 7 de maio de 1873.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

ATTENÇAO.

Os abaixo assignados tendo comprado aos Srs. Faria & Lessa a armação e mais pertenças da sua loja sita á rua da Imperatriz n. 26, fazem publico, para quem se julgar com direito a mesma, se dirija á rua do Conde da Boa-Vista n. 26, no prazo de 3 dias, a contar do dia de hoje.

Recife, 6 de maio de 1873.

Miguel Antonio de Figueiredo.
Antonio Figueiredo de Oliveira.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Goiabeira, proximo a povoação de Jaboatão : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra da provincia vem por meio deste pedir a todos os seus devedores o obsequio de virem pagar seu credito por estes dias. Assim como os meus devedores de transacções na taverna da rua da Penha até o dia 30 do corrente, e dessa data em diante serão cobradas judicialmente, para isto me acharão no rua da Penha n. 4. Aproveito a occasião para pedir desculpa do meu proceder a muitos senhores que merecem muita consideração.

Manoel Lopes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado de um andar na rua dos Copiares n. 3 : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 31.

Autos perdidos.

Tendo o abaixo assignado perdido os autos de inventario do seu fallecido sogro o Exm. Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcante, da estação da rua da Aurora, da estrada de ferro de Olinda, á do Varadouro ; pede, portanto, a quem os tiver achado, que os queira entregar ao Sr. advogado A. de Siqueira, na mesma rua, casa contigua a dita estação, que será generosamente gratificado. Recife, 7 de maio de 1873.

Antonio da Costa e Sá.

— Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a ensinar em qualquer engenho, por commodo preço : na travessa de S. João n 13.

— O advogado Antonio d'Assumpção Cabral mudou sua residencia para a rua das Cruzes, sobrado n. 22, 1.° andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26 (outr'ora Prazeres) : a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1° andar.

— Aluga-se uma boa casa em Jaboatão, com muitos commodos e fresca : a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu aos Srs. Borges Costa & C., a sua taverna sita á rua 24 de maio n. 15, outr'ora rua da Cadeia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 30 de abril de 1873.

Francisco Ribeiro Guimarães.

— Aluga-se a casa terrea que devia servir para asylo das convertidas, em Santo Amaro, na rua da Lembrança do Gomes, com bastantes commodos para grande familia, e proporções para algum collegio : a tratar na rua do Capibaribe, casa n. 34, com Ignacio Barroso.

AVISO.

Ausentaram-se no dia 1° de janeiro do corrente anno, do engenho Oiteiro de Pedro, da freguezia da Luz, comarca de Pau d'Alho, dous escravos, marido e mulher, ambos crioulos, o escravo tem 45 annos, a escrava 35. Marcos, cor preta, cara larga, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e largos, mãos grossas, costuma apparecer-lhe cravos nos pés ; e Escolastica, baixa, côr preta, pouco corpo, faltam lhe os dentes da frente no queixo superior, pés pequenos e espalmados, e testa grande.

Consta ao abaixo assignado ter sido encontrada a escrava em fora de portas, no Recife. Poderá entrega-los a pessoa que os pegar, ao Sr Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5, que receberá a gratificação de 200$000 ; ou ao abaixo assignado em seu engenho.

Oiteiro de Pedro, 20 de julho de 1872.

Joaquim Coelho Leite.

— Desde o dia 14 do corrente até o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros á venda. Havendo lindissimas parelhas para carro, de tamanho e cores iguaes, animaes reforçados para o serviço de carroças, cargas e almocreves : do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos Srs. de engenhos e mais pessoas bem como ao *gerente da companhia dos bonds*, a sortirem-se n'esta occasião ; pois não o poderão fazer em 1874, em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extenção de 160 legoas. A tropa pode ser vista e escolhida á vontade.

AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas : quem quizer annuncie para ser procurado.

— Dá-se de 50 a 500$ a juros com garantia : nesta typographia dir-se-ha quem dá, e quem deve ser procurado, das 10 horas ao meio dia.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu a sua taverna sita no pateo do Carmo n. 39, ao Sr. Manoel Duarte Rodrigues Pinto, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito.

Recife, 3 de maio de 1873.

Salvador Correia de Sá.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê fiador a sua conducta : na rua larga do Rosario n. 11.

— Aluga-se duas casas com commodos para familia, sendo uma na freguezia de Santo Antonio e outra na Capunga : a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 25.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava, para o serviço de casa de pouca familia : á ratar no caes de Capibaribe n. 2.

D. Maria Francisca de Souza Ramos.

Antonio Francisco Areias, José Antonio da Silva Araujo, D. Carolina de Souza Ramos Areias, D. Francelina de Souza Ramos Araujo e Antonio Francisco Areias Junior, filhas, genros e neto, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos o caridoso obzequio, que fizeram de acompanhar os restos mortaes de sua prezada mai avó e sogra D. Maria Francisca de Souza Ramos, á sua ultima morada, convidando-os a assistir a missa do setimo dia que mandam dizer no dia 9 do corrente, na Ordem Terceira de S Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandass e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Seis de Março de 1817.

Lavradio.

Convida a todos os seus II.·. para comparecerem á sessão magna de nossa chara Irmã Conciliação — hoje 8 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na rua do Cabugá.

Recife, 8 de maio do 1873.

S. adok.·.
J. F. da Silva.

Attenção

Offerece-se um feitor pratico para engenho : quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 48.

Bonfraria de S. José de Agonia

Por deliberação da mesa regedora, despacho do Exm. Dr. provedor de capellas, e em cumprimento do art. 48 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de todos os seus direitos, para comparecer em nosso consistorio, no domingo 11 do corrente, para em reunião de mesa geral, proceder-se a eleição da mesa regedora, que tem de funccionar da 1873 a 1874, o que terá lugar ás dez horas da manhã.

Secretaria, 7 de maio de 1873.

O secretario,
Manoel Vieira de Magalhaes Junior.

Attenção.

Dous criados.

Precisa-se em um collegio para serviço interno, de dous criados, quer livres quer escravos : a tratar na rua de Imperador n. 71, 1° andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$ em quatro quartos de n. 2695 e um inteiro de n. 2450 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (49ª) ; convida aos pessuideres a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz do Bom Conselho, que se extrahirá no dia 14 do mez corrente.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 7 de maio de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O irmão procurador fiscal, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunir-se em nosso consistorio domingo 11 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao disposto no art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, 7 de maio de 1873.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Mearim, da freguezia do Bonito, bom d'agua e de excellente producção, podendo safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar, sendo distante das estações de Agua Preta ou Una apenas tres legoas : quem pretender póde dirigir-se a Paulo Cavalcante de Albuquerque, no engenho Penderaca, ou nesta praça á Campos, Raposo & C., no largo do Carmo n. 4.

É digno de attenção,

Revolta este proceder. Conservar a casa fechada estando vasia, sem pagar os alugueis desde agosto do anno passado, e a pobre da proprietaria sem a chave de sua casa e sem os alugueis, vendo-se forçada a recorrer a justiça para obter seu dinheiro e chaves de sua casa. Se com esta publicação não for attendida, no fim de tres dias sahirá com as iniciaes e se ainda não produzir effeito, em seguida sahirá o nome por inteiro : o debito monta já a 320$000.

O NOVO MEZ DE MARIA

Nova edição correcta e acrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 54.

MEZ DE MARIA

Canticos e hymnos devotos

148 CANTICOS DIFFERENTES

reunidos em um bonito volume encadernado.

Rs. — 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra a venda do hotel da rua das Larangeiras n. 29, por estar sujeito ao pagamento da quantia de 292$500, importancia de objectos que para o mesmo vendeu, e que pelo juizo competente irá haver dita quantia de quem quer que o comprar. o que declara para não se chamarem á ignorancia.

Recife, 6 de maio de 1873.

Martinho José de Faria.

200$000.

Evadio se no dia 15 do corrente o escravo Henriques, com 23 annos de idade, mulato bem claro, cabellos crespos, falla um pouco descançada, o rosto liso e sem barba, a perna direita um pouco aberta, o dedo grande do pé sem ter unhas provemente de uma ferida que teve, tem o andar um pouco banzeiro, tem as costas cheias de pannos brancos, já foi vaqueiro. é natural da Parahyba ; morador na serra do Teixeira, foi escravo de D. Victoria Maria dos Anjos, viuva de Manoel Joaquim da Silva, ambos já fallecidos, coube depois por herança a D. Joaquina Maria da Conceição, filha legitima da finada D. Victoria Maria dos Anjos e Manoel Joaquim da Silva, mulher do finado capitão Silvestre Rodrigues de Carvalho, e depois do fallecimento do referido capitão Silvestre passou a seus herdeiros, e elles venderam a Antonio Cesario Italiano, e este vendeu ao Barão de Nazareth, onde o comprei ; levou um cavallo alasão dourado, frente aberta, crinas, topete e cauda compridas, boa altura, tres pés calçados, pernas um pouco finas, muito ardigo, bem novo, tem a cabeça acarneirada, muito rinchão, é inteiro : quem o prender e quizer restitui-lo ao seu dono traga ao engenho Canzanza, que será recompensado com a quantia acima ; e no caso delle já ter vendido o dito cavallo e alguem achar e quizer o trazer, darei pelo cavallo 50$.

DR. FERREIRA

medico operador, rua larga do Rosario n. 20, vaccina gratuitamente ás quintas-feiras.

— Fugio do engenho Mamucaia, freguezia de N. S. da Luz, no dia 1° do corrente mez, o escravo Luiz, preto, de 35 annos de idade, natural desta provincia, o qual tem os signaes seguintes : baixo, grosso do corpo, barbado, usando somente de bigode, olhos um tanto vesgos, falla grossa, pernas finas ; suppõe-se ter elle seguido para as bandas de Iguarassú, d'onde foi e é natural : roga-se, pois, a captura do mesmo escravo, gratificando-se bem a quem o conduzir ao dito engenho, ou ao Sr. major Luiz José Pereira Simões, nesta cidade.

Troca-se

a moradia de uma casa na rua do Hospicio, com quintal, agua encanada, banheiro, etc.. etc., por uma em iguaes condições nas ruas da Concordia, Cambôa do Carmo, etc., etc., sendo perto da rua Nova : trata-se na rua do Barão da Victoria numero 36.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas : a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Attenção.

Deseja-se alugar duas escravas, sendo uma cozinheira e outra para ama secca, agradaneo, paga-se bem.

— Precisa-se do um copeiro que entenda perfeitamente deste serviço, e que dê fiador a sua conducta : na rua da Aurora n. 49.

— José Francisco do Rego, encarregado da liquidação da firma de José dos Santos Neves & Irmão, cujos socios são fallecidos, convida os que se julgarem credores da mesma firma á que lhe apresentem seus titulos no prazo de 15 dias, contados da presente data, para o que póde ser procurado na rua do Crespo n. 17, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde. Recife, 1° de maio de 1873.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins, parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas : na Capunga, rua da Ventura numero 20.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR.

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados : A qualquer hora.

Ao publico.

A abaixo assignada declara que tem vendido ao Sr. Joaquim Corrêia Vieira de Mascarenhas o seu hótel, da rua das Larangeiras n. 29, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer. Recife 18 de janeiro de 1873.

Anna Theresa da Silva.

— Manoel de Fontes Gomes, subdito portuguez, retira se temporariamente para Portugal, e deixa encarregados de seus negocios, durante sua ausencia, como procuradores aos Srs. José dos Santos Moreira, Manoel Fonseca de Medeiros e Francisco dos Santos Moreira.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

DICCIONARIO UNIVERSAL

DE

EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.° — De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.— Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.° — De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.° — Instrucção secundaria.

Linguas : portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M. CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim : pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez. scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

AMA Precisa-se de uma que saiba bem engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia : no terceiro andar desta typographia se dirá.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira : na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Ama Na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que seja de boa conducta para andar e lavar roupa de meninos.

A M A Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na rua do Imperador n. 17, confronte ao S. Francisco.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 28, 2.° andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de hom solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia : na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na rua Direita n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem : na rua do Barão da Victoria n. 28.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Corredor do Bispo n. 11,

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua Duque de Caxias n. 54.

Ama de leite

Na rua do Barão da Victoria n 5, 1° andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : no pateo do Carmo n. 20, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar cozinhar e engommar para duas pessoas : á tratar na rua de S. Francisco n. 31.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram :
Francisco Augusto de Almeida.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Luiz da Veiga Pessoa.

COMPRAS.

Burra

Compra-se um cofre prova de fogo, quer seja novo ou uzado, comtanto que esteja em bom estado, na travessa do Vigario, no Recife, n. 1, 1° andar, escriptorio.

— Compra-se um cofre prova de fogo : na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9 : a tratar na mesma.

Sola de lustre.

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, em porção e a retalho.

Escravo cosinheiro

Vende-se por 1:500$ um escravo cozinheiro, moço e sadio : na rua Duque de Caxias n. 58, 2° andar.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães : á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 100 palmos de frente e 600 de fundo ; parta tratar-se á rua Direita n. 2, loja de funileiro.

Grande queima !

CALÇADOS BARATOS

8—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—8

Botinas inglezas para senhora a	5$000
Ditas de duraque de cores para dita a	5$000
Ditas gaspiadas de verniz a	4$000
Botinas de bezerro para meninos a	3$000
Ditas de verniz, sola grossa, para ditos a	3$000
Ditas de pellica ingleza a	3$000
Ditas de vaqueta a	3$000
Focos de vaqueta a	2$500
Ditos de cores, ponta de metal, a	1$000

Loja de Lyra & Vianna.

OLEADOS PARA MESA

Magnificos padrões de oleados para mesa, de 4 a 10 palmos de largura, com pello e sem pello, preços modicos : na praça da Independencia ns. 18 e 20, loja de Pinheiro & Bartholo.

— Vende-se duas casas de taipa, nas areias do Giquiá, tendo cada uma 40 palmos de frente e 300 de fundo, com plantações, sendo o chão foreiro perpetuo : quem as pretender, póde dirigir-se em qualquer tempo ao dito lugar, ou a esta typographia, que se dirá quem vende.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 1$ a cuia: na rua Direita n. 8.

— Por 600$ cada um, e por precisão, vende-se dous pretos de 40 annos, robustos, proprios para refinação, padaria ou sitio, ou mesmo ganho na rua, são baratissimos : na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se dous moleques de 18 e 20 annos peritos cozinheiros, o de 20 engomma e boleia, sendo perito nestas tres habilidades, são peças : na rua de Hortas n. 96.

Padaria

Vende-se uma pequena padaria com forno novo e mais pertences, propria para principiante : quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista n. 34. que achará com quem tratar.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada : quem a pretender dirija se ao pateo do Terço n. 11. O motivo se dirá ao comprador.

Lãzinhas escocezas a 280

rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 6$000 a peça

de madapolão francez com duas larguras e é fino.

Cambraia Victoria.

verdadeira e fina a 4$000 a peça para acabar : na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, podem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricoltores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

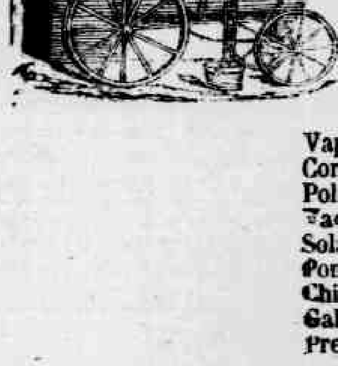

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machines de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponte miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir :. entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de daus saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vascellos.

Queijos do sertão.

Vende-se na rua Direita n. 35 mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario o Rn. 34.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

PEDRA--MUITA PEDRA

Vende-se porção de sepos, soleiras e cordões: na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

Attenção

Na rua do Rangel n. 41, vende-se uma taverna em muito boa localidade: a tratar na mesma.

Novidade.

Na rua Primeiro de Março n. 8, esquina, vende-se panno de linho do Porto, toalhas de labyrintho e bordadas, guarnições para cama, e guardanapos de diversos tamanhos; tudo por preços commodos.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira acharão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se velas para enfeitar se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Florentina n. 14.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira: a tratar na rua do Cujú n. 40.

— Vende-se uma escrava que cozinha o diario para uma casa, e engomma alguma cousa: a tratar na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, n. 12.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

CHEGOU AFINAL

A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA

AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa Approvada pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira: Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADASA 400 RS.
O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babad s a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo c m 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$600 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$060 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casamira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia B anca, a rua do Duque de Caxias n. 50, r cebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para aranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.º, preço 3$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

— Na rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres, vende-se o seguinte:

Couro de lustre.
Bezerros.
Oleo de linhaça.
Cadeiras americanas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.
Palhinha preparada.
Gomma-laca, superior qualidade.
Folha de Flandres.
Vidros para vidraça.
Chumbo de munição.
Café do Rio de Janeiro.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Phosphoros de segurança.

Vende-se á rua do Commercio n. 32, 2.º andar, entrada pela rua do Torres.

AVISO

Na taverna n. 22, rua da Imperatriz

VENDE-SE:

Rapé areia-fina a 900 rs. a libra.
Rapé superior a 900 rs.
Rapé areia-preta a 1$000.
Manteiga ingleza a 1$280.
Dita franceza a 800 rs.
E outros bons objectos a preços commodos.

— Vende-se a taverna da rua Direita n. 72 sómente porque o dono não póde administra-la ar-se negocio commodo, a tratar na mesma.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos.

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede á benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de sêda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.

Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.

Saias de lã para senhora, á 1$.

Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Créspo.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria de Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Ao commercio.

Vende-se uma taverna bem afreguezada nos arrabaldes desta cidade, faz-se todo negocio: para informações, no Arraial, taverna nova.

Boa acquisição.

Vende se uma excellente casa terrea, sita á Passagem da Magdalena, no lugar denominado Ilha do Retiro, em um terreno uberrimo, com 300 palmos de fundo, á margem do precioso e pitoresco Capibaribe, com todas as commodidades para uma grande familia. A casa tem na frente tres janellas e uma porta, e um copiar rodeado de assentos, muito proprio para as palestras familiares; alem disto ella apresenta duas grandes salas, 1 gabinete junto a da frente, 7 quartos espaçosos e bem arejados, cozinha fóra e um quarto a ella contiguo, 1 estribaria, 1 telheiro no correr desta, quintal meio murado com portão que dá sahida para a parte que está em aberto, um lindo copiar coberto e com uma grade de ferro ao redor, o que da muito realce e valor a sala de jantar. O lugar não póde ser melhor e mais saudavel, não só por causa do Capibaribe, que offerece optimos banhos, mas até por causa da frescura e amenidade do clima; alem disto tem a vantagem de ficar muito perto da linha dos bonds: quem pretender dirija-se a rua Duque de Caxias, loja de fazendas n. 75, que achará com quem tratar.

— Vende-se 1 machina de costura, 2 ricos quadros sacros, mais 2 ditos mais pequenos: na rua do Sebo n. 42. Na mesma casa aluga-se tres escravos muito bons para serviço de campo e criado, e precisa-se de uma mulher capaz que lave bem de varrella e sabão, e engomme com perfeição roupa de homem e senhora.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

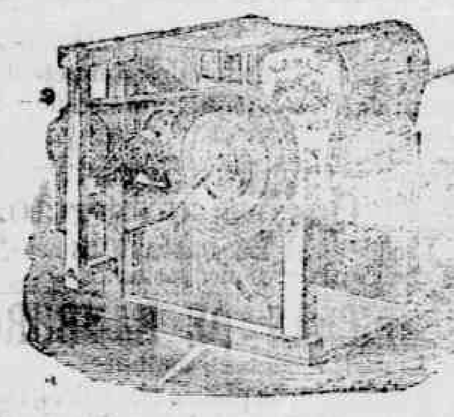

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^{1}/_{2}$ e $3^{1}/_{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada tom quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$300.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invêjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa da

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma negra perita cozinheira, engommadeira, lavadeira e boa quitandeira para enganho, ou fóra da terra, o motivo se dirá ao comprador: na rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

onde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER :

Você me quer Walsa.
Olga Mazurka.
La Separacioni. Para canto.
A Luz electrica, grande Walsa.
Franco Brasileiro Polka.
Tomada de Valleta Galope.
Joaninha Walsa.
A Libertadora Polka.
A Primeira espada Walsa.
A Minha Lyra Walsa.
A Natalicia Polka
Studiente Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Pinne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA.**

MEURON & C.

TODA ATTENÇÃO É POUCA

Ao sexo amavel.

Venham moças e não tardem
Um lindo leque comprar,
Olhem.... que pelo preço é de graça,
Se tardarem não hão de encontrar.

Um leque de marfim por 5$000.

Qual a senhora que se escusará possuir um leque, objecto este tão util ao seu sexo, e além disto por uma ridicularia?

Um espartilho por 2$500!

Qual a que deixará de munir-se (e por tal preço) de um tão importante auxiliar para a feitura de um esbelto corpinho?

Uma facha de seda por 9$,

Qual a que não desejará possuir uma linda facha de seda, e de um effeito magnifico por tão diminuta quantia?

E qual

Finalmente a que, lendo com a devida attenção este annuncio, não deixará escapar de seus labios as seguintes palavras!

PARECE INCRIVEL!

Nenhuma por certo. Todos estes artigos, assim como muitos outros se encontram no —VAPOR DAS NOVIDADES.

Rua da Imperatriz n. 39

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Pirangy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Vinho Collares

A especialidade do vinho Collares, só se póde encontrar no armazem de José Fernandes Lima & C.ª na rua Nova n. 3.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 17 A, antiga do Crespo.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

LIMA & WYELM

Cabelleireiros DA America meridional.

Tendo comprado o estabelecimento — Trança monstro — que o Sr. Satyro José de Moraes possuia á rua do Duque de Caxias n. 28, nelle acabam de fazer grandes reformas no sentido de bem satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

O gosto e asseio com que está organisado este estabelecimento, o capricho e presteza em seus trabalhos, são a unica divisa dos novos proprietarios, sendo que seus mais ardentes desejos sejam merecer a honra da concurrencia publica, afim de que possam convencer-se da realidade do que levam dito.

Além da execução geral nos trabalhos de cabellos, encaregam-se mui especialmente dos penteados de senhoras, para o que recebem por todos os paquetes da Europa o jornal dos cabelleireiros, que os collocam em mutuo contacto com as modas de Paris.

Lima & Wyelm
CABELLEIREIROS DA AMERICA MERIDIONAL
Rua Duque de Caxias n. 28.

— Vende-se dous escravos proprios para todo e qualquer serviço, e por pouco dinheiro: na rua Duque de Caxias n. 41 A.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6, loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Olinda.

Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Aljube ao sahir para a rua de S. Bento: quem pretender dirija-se a tratar á rua do Gervasio Pires n. 46.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42, em muito bom local e com bastantes commodos, muito propria para principiante: a tratar na mesma.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

LISTA GERAL 49.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370, A BENEFICIO DA MATRIZ DE BARREIROS, EXTRAHIDA EM 7 DE MAIO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	216	10$	401	6$	574	6$	775	6$	959	6$	1159	6$	1347	6$
6	—	22	6$	8	—	76	—	84	—	63	—	60	—	48	—
7	—	42	—	11	—	84	—	92	—	65	—	61	—	62	—
10	10$	46	20$	12	—	88	—	800	—	67	—	66	—	65	—
16	6$	51	6$	13	—	90	—	4	—	76	—	73	—	69	—
19	—	53	—	15	—	93	—	5	—	83	—	83	—	75	—
20	—	60	10$	16	—	98	—	7	—	84	—	84	—	86	—
30	—	62	6$	21	—	601	—	8	—	86	10$	90	—	97	—
36	—	66	—	31	—	2	—	15	—	93	6$	99	—	1400	10$
37	—	70	—	32	—	5	—	19	—	94	—	1208	—	19	6$
39	—	74	—	36	—	11	—	27	—	99	—	10	—	20	—
45	—	81	—	40	—	13	—	38	—	1004	—	14	—	22	—
52	—	85	—	43	—	38	—	44	—	6	—	20	—	29	—
58	—	92	—	49	—	41	—	45	—	7	—	25	—	32	—
66	—	93	—	51	—	42	—	52	—	11	—	32	—	34	800$
84	—	94	20$	57	—	45	—	53	—	20	—	34	—	39	6$
88	—	300	10$	61	—	60	—	60	—	24	—	44	—	44	—
90	—	13	6$	62	10$	72	—	66	—	33	—	48	—	49	—
100	—	17	—	63	6$	76	—	71	—	34	—	51	—	52	—
10	—	21	—	67	—	82	—	72	—	40	10$	60	—	53	—
11	—	27	—	70	—	83	—	73	—	56	6$	63	—	68	—
19	—	36	—	75	—	85	—	82	—	57	—	64	—	80	—
20	—	38	—	81	—	87	—	87	—	62	—	66	—	84	—
23	—	39	—	504	—	89	—	90	—	63	—	70	—	87	—
34	—	41	10$	8	—	707	—	98	—	65	—	71	—	93	—
36	—	49	6$	9	—	8	—	910	—	74	—	78	—	95	—
37	—	50	—	14	40$	11	—	12	—	78	—	80	—	98	—
51	—	56	—	23	6$	13	—	15	—	1103	—	85	—	99	—
63	—	72	—	25	—	14	—	17	40$	7	—	89	—	1503	—
69	—	73	—	29	—	15	—	20	6$	19	—	1300	—	10	—
70	20$	78	—	36	—	22	—	21	—	20	—	10	—	15	—
73	6$	85	—	42	—	41	—	24	—	31	—	11	—	21	—
79	—	87	—	52	—	46	—	25	—	39	—	15	—	22	—
83	—	88	—	60	—	51	—	26	—	40	—	17	—	30	—
91	—	90	10$	61	—	52	—	37	—	41	—	20	—	33	—
207	—	91	6$	64	—	53	—	42	—	42	—	32	—	34	—
8	—	96	—	66	—	55	—	52	—	43	—	39	—	35	—
9	—	97	—	71	—	71	—	53	—	53	—	42	—	36	20$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1545	6$	1748	6$	1965	6$	2183	6$	2358	6$	2530	6$	2690	6$	2851	6$
46	—	49	—	86	—	86	—	63	—	32	—	95	300$	58	10$
60	—	51	—	2005	—	87	—	78	10$	38	—	98	6$	81	6$
66	—	52	—	7	—	97	—	79	6$	40	—	2703	—	84	—
69	100$	57	—	8	—	98	—	80	—	42	—	14	—	86	—
79	6$	59	—	11	—	2205	—	82	—	47	—	26	—	88	—
82	—	63	—	15	—	16	—	90	—	49	—	30	—	90	—
91	—	68	—	17	—	18	—	92	—	51	—	33	—	91	—
93	—	76	—	20	—	19	—	95	—	53	—	41	—	95	10$
1600	—	79	—	21	—	20	—	96	—	55	—	46	—	2915	6$
1	—	93	—	29	—	25	—	97	—	56	—	63	—	17	—
3	—	94	—	30	—	32	—	98	—	60	—	64	—	20	—
23	—	95	—	35	—	38	—	99	—	63	—	67	—	22	—
25	—	97	—	48	—	48	—	2401	—	67	—	69	—	23	—
31	20$	1810	5:000$	52	—	49	—	6	—	69	—	76	—	28	—
32	6$	20	6$	60	—	52	—	9	—	71	—	77	—	30	—
39	—	32	—	66	—	55	—	20	10$	74	—	78	—	34	—
42	—	48	—	83	—	59	—	21	6$	75	—	81	—	37	—
43	—	53	—	96	—	60	—	26	10$	80	—	86	—	39	—
48	—	54	—	97	—	64	10$	28	6$	81	—	87	—	40	—
49	—	60	20$	2104	—	66	6$	33	—	95	—	92	—	43	10$
54	—	64	6$	5	—	75	—	36	—	2611	—	93	—	45	6$
56	—	67	—	9	—	76	—	43	—	12	—	2806	—	48	—
60	—	75	—	12	—	90	—	48	—	18	—	14	—	49	—
61	—	1902	—	16	—	93	—	49	—	22	—	17	—	51	—
65	—	6	—	32	—	94	—	50	100$	28	—	18	—	55	—
70	—	22	40$	33	—	95	—	51	6$	42	10$	20	—	62	—
74	—	23	6$	36	—	97	—	57	—	44	20$	25	20$	64	—
80	—	24	—	44	—	2317	—	78	—	46	6$	28	6$	68	—
92	—	27	—	49	20$	18	—	81	—	48	—	29	—	73	—
97	—	30	—	50	6$	27	—	93	—	50	—	30	—	82	—
1700	—	36	—	51	—	28	—	94	—	52	—	32	—	83	—
11	—	39	—	56	—	35	—	99	—	58	—	34	—	87	—
15	—	47	—	60	—	41	—	2505	—	60	—	40	—	92	—
18	—	48	—	66	—	50	—	14	—	72	—	41	—	95	—
20	—	51	—	74	—	52	—	20	—	79	—	42	—	97	—
46	—	59	—	82	—	56	—	27	—	81	—	44	—	99	—

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 DE ABRIL PELO SR. SENADOR JACINTHO PAES DE MENDONÇA.

(Continuação)

O aviso de 27 de abril de 1861, declara que os adiamentos devem ser considerados como medida extrema, que só póde ser legitimada por circumstancias extraordinarias.

D'aqui se conclue que só motivos imperiosos, só razões de ordem publica devem resolver o presidente da provincia a lançar mão do recurso grave do adiamento da assembléa legislativa.

Impedir que ella se reuna no tempo marcado por lei sob frivolo pretexto, é attentar contra um poder independente e soberano, como é o legislativo.

Ora, das palavras do acto do presidente da provincia, que acabei de lêr, resulta que nenhum motivo sério, nenhuma razão plausivel, nenhuma circumstancia extraordinaria concorreu para legitimar o emprego da faculdade do adiamento: foi somente o capricho, o arbitrio e violencia para encobrir a decepção pela derrota do candidato official.

O Sr. Sinimbú: — É um acto injustificavel.

O Sr. Paes de Mendonça: — O motivo, pois, que S. Exc. figura na sua portaria, verdadeiro corpo de delicto, é filho da prepotencia e da mentira, é indigno de fazer parte de uma peça official; revela que, quando a autoridade transvia-se do cumprimento de seus deveres, não respeita nem a decencia. O presidente da provincia, cabalando, aliciando deputados, dando-lhes jantares, aconselhando-os para não irem ás sessões, ameaçando os empregados publicos, não tem criterio preciso para desempenhar o cargo, que occupa.

O adiamento de uma assembléa já installada, pelo facto de em tres dias não haver sessão, quando tal motivo fosse real e procedesse de causas regulares, é um acto sem explicação. Se prevalecesse semelhante razão, então o Sr. presidente do conselho já teria adiado muitas vezes a assembléa geral, porque temos tido semanas quasi inteiras, sem que funccione a camará dos deputados. (*Muitos apoiados.*)

O presidente das Alagôas, portanto, violou a lei constitucional; privou a provincia, que administra, do concurso indispensavel de seus representantes, para a confecção de leis e resoluções necessarias aos interesses vitaes da mesma, principalmente na actualidade em que ella luta com uma grande crise financeira por causa do desequilibrio entre a receita e a despeza, patenteado pelo proprio presidente em seu relatorio á assembléa, que elle adiou, no qual pedio autorisação para contrahir um emprestimo de 200:000$000, afim de occorrer ás despezas já feitas, pagamento de dividas e até vencimentos dos empregados publicos!

Entretanto, foi nessas circumstancias que o presidente de minha infeliz provincia se julgou com autoridade para dispersar a assembléa, adiando-a violentamente até 14 de julho vindouro, isto é, para época posterior ao exercicio financeiro corrente, de sorte que elle mesmo determinou que não haja lei annua para regular o novo anno economico!

Um tal acto, Sr. presidente, não deve por certo passar desapercebido (*apoiados*); merece severa punição para que aos escandalos, que todos os dias se accumulam e que tanto teem actuado para a decadencia e desmoralisação das praticas constitucionaes, não se junte mais este.

O presidente da provincia, pois que calca assim os preceitos da lei fundamental do paiz, para exarcebar paixões politicas e fazer triumphar seus caprichos e velleidade; que desce até ao emprego da mentira em um documento official, tem-se encarregado de demonstrar que não está nas condições de continuar a exercer o importante cargo, que lhe confiaram; tem demonstrado que, em vez da cadeira de presidente de uma provincia, deve ir sentar-se na dos réos perante os tribunaes do paiz!

Felizmente, por honra e dignidade de minha provincia, as arbitrariedades do Sr. Romulo não tem passado sem um protesto, que se levanta hoje de toda parte e de todos os homens de bem, sem distincção de côres politicas. Conservadores e liberaes estigmatisam-n'o, todos os jornaes o censuram, á excepção do que elle mandou levantar á custa das secretas da policia. S. Exc. está abandonado e circumscreveu-se a uma camarilha de seis a sete individuos, sendo apenas dous filhos da provincia; são politicos tão importantes, que, intitulando-se conservadores, teem nas épocas difficieis acompanhado a todos os governos, e por mais de uma vez hão sacrificado as crenças politicas a interesses puramente pessoaes; e se não é exacto isso, eu provoco ao nobre presidente do conselho, para que decline os nomes dos conservadores da capital e das influencias da provincia que apoiam a administração, condemnada por todos os partidos do Sr. Romulo.

Sr. presidente, é tal o odio e o furor daquelle administrador contra a assembléa provincial, que elle não ficou satisfeito com a providencia do adiamento; em artigo que escreveu ou fez publicar no seu periodico, o *Jornal das Alagoas*, lamentou a imprevidencia e o desacerto do acto addicional em não ter confiado aos presidentes a medida salvadora de dissolver as assembléas provinciaes.

Eis o jornal (mostrando) de 22 de março proximo passado, em artigo edictorial sob a epigraphe adiamento da assembléa; lerei sómente os trechos que encerram os desejos e aspirações do presidente das Alagoas:

« S. Exc. o Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, muito digno presidente desta provincia, usando do poder que lhe confere o § 2º do art. 24 do acto addicional, houve por bem adiar, para o dia 4 de julho proximo vindouro, a presente sessão da assembléa provincial. »

Era tal o estado de exaltação dos animos, era tão impossivel o trabalho da presente sessão, até mesmo pela falta de maioria bastante, que em nossa opinião *só uma dissolução satisfaria completamente os interesses politicos* e ás conveniencias da provincia.

Convindo ainda notar que a *illustre minoria*, que acompanha S. Exc. deve, *moralmente ser tida pela maioria*, em vista dos prestimosos e intelligentes cidadãos de que se ella compõe, sendo todos elles principaes e verdadeiras influencias das diversas localidades da provincia, oradores distinctos e já reconhecidos pela brilhante figura que tem sempre feito no parlamento.

Por esta occasião não podemos deixar de notar *a anomalia do acto addicional*, que não facultou aos presidentes de provincia a *prudente medida de dissolver as assembléas provinciaes.*

(Ha diversos apartes).

Decretado que foi o adiamento, começou o presidente a disparatar e a commetter todas as violencias contra os deputados, que occupavam empregos publicos e que não se avassalaram. A primeira victima foi o digno director geral da instrucção publica Dr. Luiz Moreira, demittido logo a bem do serviço publico; demittio tambem do cargo de promotor publico da comarca de Porto Calvo o Dr. Julio Cesar, outro deputado provincial; tinha deliberado, á sahida do ultimo vapor, a demissão e remoção de outros que faltavam ainda. Já antes havia começado a reacção politica, exonerando conservadores de cargos policiaes, demittindo a empregados da repartição de obras publicas.

Ainda não parou ahi o presidente nos seus desatinos; encaminhou a perseguição contra o *Diario das Alagoas*, folha official, para lhe arrancar o contrato da publicação do expediente, afim de mimosear o jornal privado: para isso era preciso pretexto, na forma das clausulas do contrato. Resolveu o proprio presidente escrever um artigo insultando-me, a todos os membros de minha familia e a todos os meus amigos politicos, com o fim de ser publicado editorialmente no *Diario das Alagoas*, que foi sempre o defensor das idéas e do partido conservador. No dia 26 de março proximo passado remetteu para a typographia o artigo, que depois de examinado pelo proprietario e não estando em termos, pois continha materia de discussão pessoal e virulenta, devolveu-o respeitosamente a S. Exc., sobretudo não se achando nas obrigações do contrato a inserção de escriptos daquelle quilate: todavia, a empreza lembrou a S. Exc. por intermedio do empregado da secretaria do governo, official de gabinete e portador do artigo do presidente, que o *Diario* publicaria-o sob a parte official, se a secretaria legalisasse-o, na forma do contrato.

Eis a carta que, por parte da empreza do *Diario*, foi endereçada ao empregado da secretaria (Lendo):

« Maceió, 26 de março de 1873. — Illm. Sr. Ildefonso Cantidiano da Silva. — Devolvo-lhe o autographo do artigo que V. S. hoje me apresentou, dizendo ter sido enviado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser publicado em editorial do *Diario* de amanhã.

Mandei-o apresentar em Bebedouro ao Rvm. Sr. padre Antonio José da Costa, o qual autorisou-me para declarar-lhe que a redacção do *Diario das Alagoas* não pode aceitar o mencionado artigo, já porque tem deliberado abster-se, por ora, de discussão politica, já porque o mesmo artigo, além da virulencia de linguagem, entra em considerações de politica pessoal, o que está fora do programma do *Diario*.

Não o publicando como editorial, nem como pensamento da redacção do *Diario*, poderá todavia admitti-lo se S. Exc. o quizer, debaixo da parte official; mas neste caso deve ser elle remettido pela secretaria do governo, trazendo a declaração consignada no final da clausula 5ª do contrato celebrado em 23 de setembro de 1870.

« Com a maior estima assigno-me — De V. S. attento amigo e criado. — *João Alberto Ribeiro.* »

Sabe V. Exc., sabe o senado, o que fez o presidente?

No dia seguinte fez voltar o artigo competentemente legalisado e com a nota da secretaria do governo datada e assignada e com a recommendação escripta de para ser publicado no *Diario das Alagoas* logo depois do expediente do governo, sob a epigraphe *Publicação*. Vai em 11 paginas. Secretaria do governo das Alagos, 27 de março de 1873. — O archivista, *Ildefonso*.

Todo este facto com suas circumstancias está comprovado com documentos authenticos, que não podem ser contestados. Felizmente não se poderá dizer agora que houve engano de copia, como já alludio o Sr. presidente do conselho com relação á confidencial do Sr. Silvino, que tive occasião de ler no senado, porque apresento a publica forma (mostrando), extrahida do proprio autographo presidencial, com a competente nota da secretaria.

Para não fatigar o senado com a leitura desta peça, rogo licença para inseri-la no lugar competente em meu discurso, afim de deixar bem evidente a leviandade do actual presidente das Alagoas e o procedimento desses regulos, que sahem daqui para administrar as provincias: ao menos isso não poderá deixar de trazer alguma vantagem, e o governo imperial terá meios de providenciar.

O Sr. Pompeu e outros: — E S. Exc. acredita nisso?

O Sr. F. Octaviano: — Ao menos servirá para a historia deste quatriennio.

O Sr. Paes de Mendonça: — Eis a publica forma, a que me referi...

Publica forma.

O governo da provincia e os dissidentes. — Continúa o *Constitucional* na infructifera tarefa de atacar o Exm. Sr. presidente e o faz de uma maneira virulenta e descomedida, alterando a verdade dos factos e attribuindo a S. Exc. os mais mesquinhos sentimentos. Está na consciencia de todos a moderação e justiça, que tem caracterisado a actual administração; nenhuma queixa das localidades contra as autoridades policiaes deixou de ser attendida, sem discriminação de côres politicas; dizemos mais, até em favor dos adversarios de situação actual, por quanto tem S. Exc. em vista fazer reinar o imperio da lei, profligando os abusos de quem quer que seja. Quando o Exm. Sr. Dr. Romulo assumio a administração, encontrou na comarca da Imperatriz os animos na maior exaltação; queixas amargas levantaram-se contra o juiz de direito Dr. Barbosa Lemos, e este tambem sustentava-se em sua posição; dahi era inevitavel resultarem os mais serios conflictos, se não se tomasse providencias adequadas. Quem removeu estas difficuldades prestando ao mesmo tempo toda a força ás autoridades constituidas? Aquelle que é taxado de leviano, inconsiderado e imprudente pela folha opposicionista. Quem restabeleceu o socego e garantio a tranquillidade publica no Meirim e no Arrasto pelas promptas e energicas medidas que foram tomadas?

O *Constitucional* que responda e negue os factos, apezar de seu habito de adulteral-os e da sua coragem para faltar á verdade.

As finanças da provincia estavam em completo descalabro, em razão de despezas extraordinarias feitas durante as administrações anteriores; era, portanto necessaria a maior economia no dispendio dos dinheiros publicos e a extincção de toda a despeza, que não fosse considerada indispensavel; quem affrontou os odios e indisposições particulares, extinguindo o conselhos de disciplina no corpo de policia em que se despendia inutilmente perto de 10:000$ por anno e propoz a suppressão de alguns empregos e outras medidas constantes do relatorio apresentado á assembléa provincial? Aquelle que o *Constitucional* e seu alter ego o pasquim intitulado *Partido Liberal* accusam de falta de tino administrativo, homem que tem a fraqueza de ceder a quanto lhe dizem seus familiares e deixa-se levar pelo mesquinho espirito de vingança, descuidando-se dos interesses da provincia.

Ponde de lado o despeito, encarai com imparcialidade os actos do actual administrador e haveis de concordar que no curto periodo de sua administração ha prestado serviços, profligando os abusos, restabelecendo a ordem e a tranquillidade e fazendo justiça a amigos e a adversarios. Ahi, porém, não está o mal; qualquer que fosse o proceder de S. Exc. relativamente aos interesses da provincia, por mais que se esforçasse em attende-los e cumprir os deveres de seu elevado cargo, collocando-se em esphera superior a essas questões, que nada interessam a ordem social, não podia satisfazer aos poucos que, aggregados a uma familia acostumada ao mando, querem aqui constituir um verdadeiro feudo, uma olygarchia insupportavel e repellida pela maioria dos alagoanos.

Era preciso que o presidente fosse um docil instrumento de seus caprichos, executor de suas vontades e chanceller de seus actos, que pozesse a um lado toda a dignidade para obedecer aos acenos do grupo senhorial, segregando-se de homens que tem prestado relevantes serviços ao partido, já na tribuna, já na imprensa; ora, desde o principio conheceram que o actual administrador não descia a representar semelhante papel indecoroso; e se não, analysemos os factos. Era apenas chegado o Exm. Sr. Dr. Romulo e poucos dias tinha de administração, quando veio a palacio o Exm. Sr. barão de Anadia para offerecer-lhe todo o seu apoio, não obstante a opposição feita ao ministerio por tres deputados e o Exm. Sr. senador Jacintho de Mendonça; seu offerecimento foi aceito com o maior prazer e para mostrar suas intenções, o desejo que tinha de marchar de accordo com todos os conservadores, annuio a algumas propostas de demissões de autoridades policiaes e mandou nomear os individuos por S. Exc. indicados. Nesses dias tratou-se da apresentação de um candidato á vaga que havia na assembléa provincial em razão de ter fallecido o Dr. Magalhães Bastos; e qual foi o nome escolhido pelo Sr. barão e seus amigos? O capitão Pedro de Barros, o homem que na eleição para depudos geraes guerreara as candidaturas legitimas dos Srs. Sobral Pinto e Teixeira da Rocha, declarando-se em aberta hostilidade a estes distinctos cidadãos, hoje dignos representantes da provincia pelo 2. districto, onde encontraram o mais leal e decidido apoio. Queria-se pois, recompensar serviços eleitoraes, por quanto nenhuns outros titulos offerecia o proposto para ter um assento na assembléa. Um grito de indignação respondeu a um cartel de desafio, e os conservadores amigos daquelles cidadãos levantaram a candidatura do Dr. Manoel Fernandes de Araujo Jorge, correligionario distincto e filho de um dos homens que mais serviços tem prestado a esta provincia, o Sr. dezembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge, magistrado integerrimo, notavel pela nobreza de seu caracter e pela firmeza de suas convicções. Ante esta manifestação o Sr. barão e seus amigos, reconhecendo a imprudencia do passo que haviam dado, tiveram o bom senso de recuar, e o nome do capitão Pedro de Barros foi substituido pelo do Dr. Pontes de Miranda, candidatura a que S. Exc. o Sr. presidente da provincia não oppoz nenhuma objecção, declarando-se neutro na luta, por quanto não ignorava a apresentação do Dr. Manoel Fernandes. Correu o pleito eleitoral, pugnando cada lado pelo seu candidato sem a mais leve intervenção por parte da presidencia, o que se prova com a eleição do collegio da capital, onde não se fez a minima pressão e o silencio do *Constitucional*, que após o resultado nada disse em referencia a este assumpto, apezar de ter S. Exc. demittido varias autoridades policiaes da cidade do Pilar, que intervieram para que tivesse lugar uma acta clandestina forgicada como unico salvaterio para o candidato Mendonça, immoralidade bastante para justificar esse acto do governo.

Como se anima o *Constitucional* a accusar hoje a S. Exc. de desleal por ter, contra o que promettera, intervindo na eleição, quando, em seguida á sua ultimação, gardou absoluto silencio? Uma de duas: ou faltou a seus redactores a coragem bastante para nessa occasião atacarem S. Exc., ou as queixas de agora são infundadas e adredes preparadas para justificar uma opposição tresloncada, filha do capricho ou da má vontade do pastor da grey. Quem ignora que depois desses acontecimentos, hoje pretexto para rompimento, os principaes do grupo estiveram em palacio, entretiveram com S. Exc. relações amistosas e cordiaes? Neguem, se são capazes, terem por vezes concorrido ás recepções, haver recebido o mais delicado tratamento e significativas demonstrações de deferencia e apreço; é isto um facto de dominio publico e que esses senhores, apesar de sua audacia em torturar a verdade, não se animarão a contesta-los.

Proseguiam as cousas neste pé, havendo da parte de S. Exc. a maior prudencia e circumspecção, deixando de dar credito aos boatos que corriam de que adherentes do senador Jacintho de Mendonça atassalhavam a presidencia nas esquinas e atiravam sobre ella affrontosos epithetos, quando chegou o Sr. Dr. Bernardo de Mendonça com a famigerada noticia da queda do gabinete presidido pelo grande estadista visconde do Rio-Branco, e como consequencia necessaria, demissão do presidente. Nada mais foi preciso; em falta do Messias estava S. Pedro e a guerra foi declarada, tendo-se procurado angariar a coadjuvação de alguns Srs deputados com a falsa nova de que o administrador estava trahindo o ministerio, dequem recebera instrucções para ser ubserviente e curvar-se ante as exigencias das influencias do partido, representado pela familia Mendonça; a 13 do corrente appareceu o *Constitucional* de viseira descida e lança em riste contra o presidente da provincia, e segundo se diz, o artigo de fundo foi de lavra do emissario do El Supremo. Qual a posição que desde então devia assumir o delegado do ministerio Rio-Branco?

Ergue-se á altura de sua missão e esperar dessassombrado o embate de seus inimigos, foi este o procedimento de S Exc. e ninguem poderá contestar-lhe a gloria de haver affrontado com toda a dignidade e a maior calma todo o furor o desabrido e tresloucado clamor da familia oligarchica e seus illudidos adeptos.

Já se foi o tempo em que o franzir do sobrolho de Jupter Olympico fazia tremer em sua cadeira os delegados do governo, inscientes de que o collosso assentava em pés de barro e persuadidos de que a um seu acceno levantar-se-hia a provincia em armas para acompanha-lo; já se foi o tempo em que arregimentavam se os partidarios da assembléa e soltava-se o grito de guerra para conseguir-se a nomeação de juizes municipaes supplentes e depois entrava se em conchavos, sacrificando os amigos; outras são as éras, differente a direcção da politica na provincia: acima de tudo a dignidade do governo e dos homens distinctos que o acompanham, interpretes fieis dos generosos sentimentos do povo alagoano, que ergue-se com toda a nobreza contra uma suzerania abominavel, esse predominio indebito que quer arrogar-se uma familia sem passado de gloria, e a que faltam elementos e titulos para adquiri-lo.

E no verso da primeira tira achava-se escripta a responsabilidade do theor seguinte: « Publique-se no *Diario das Alagoas*, logo depois do expediente do governo, sob a epigraphe: Publicações. Vai em onze paginas. Secretaria do governo das Alagoas, 27 de março de 1873. O archivista Ildefonso. » Reconheço verdadeira a firma supra de Ildefonso Cantidiano da Silva. Maceió, 28 de março de 1873. Em testemunho de verdade (estava o signal publico com as iniciaes M. E. A.) o tabellião publico, Manoel Esteves Alves. Estavam selladas as doze tiras do original desta publica-forma com estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 200 réis cada uma, competentemente inutilisadas pelo mesmo tabellião público Manoel Esteves Alves. E mais se não continha em as ditas tiras, que me foram apresentadas pelo tenente João Alves Ribeiro, que de como recebeu o original vai abaixo assignado, Cidade de Maceió, 28 de março de 1873. Eu, Manoel Esteves Alves, tabellião publico que o fiz escrever, subscrevi e assignei com meu signal publico de que uso. Em testemunho de verdade. O escrivão publico, *Manoel Esteves Alves.* »

Lerei agora ao senado o trecho de uma carta que a redacção do *Diario* escreveu-nos, referindo todas as circumstancias da entrega e publicação do celebre artigo (Lê).

Diz, pois, essa carta que o presidente, desapontado com a publicação do artigo, porque elle queria que o devolvessem, para ser o proprietario multado, visto que a multa repetida faculta a recisão, formulou uma errata para sahir no *Diario* de 29 de março, dia posterior ao da publicação do artigo, dizendo que por engano de composição foi aquella publicação feita na parte official, errata que o *Diario* não devia e nem quiz publicar, porque elle nada errou, e sim cumprio as ordens do presidente.

Eis a errata no proprio original:

Rectificação. — Declaramos que por engano de composição deixou de sahir entre duas linhas, conforme é costume na subdivisão das materias deste jornal, o titulo *Publicação*, que precede o artigo estampado no *Diario* de 28 do corrente, em seguida ao expediente do governo, sob a epigraphe *O governo da provincia e os dissidentes*, e pela mesma razão deixou a referida epigraphe de ser destacada do corpo do artigo e com caracteres *apropiados.* »

« *Publique-se no boletim do Diario das Alagoas.*

Secretaria do governo em Maceió, 29 de março de 1873. O *archivista*, Ildefonso. »

Assim, esperava o *Diario* naquelle dia (29 de março) começar a ser multado em 100$, maximo do contrato, o que se repetiria tantas vezes quantas o proprietario insistisse em não publicar a *errata*, afim de induzir a multa.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Paes de Mendonça: — O *Diario das Alagoas* tem sido sempre politico muito firme; não faz caso de contrato...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Por ahi mostra-se muito digno de confiança.

O Sr. Paes de Mendonça: — Aqui não se trata de confiança, mas de uma falsidade, de um acto escandaloso, que commetteu o presidente da provincia, e que não devia ficar em segredo. (Apoiados).

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — A ser exacto é uma grande deslealdade.

O Sr. Paes de Mendonça: — No pensar de V. Exc., que não póde deixar de estar contrariado por ver no dominio do publico um acto, que prova incontestavelmente a falta de senso do seu delegado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Paes de Mendonça: — O *Diario das Alagoas* está altamente collocado para usar de sophismas; aqui não se ameaça, mas é preciso que V. Exc. fique sabendo que nem o *Diario*, nem o partido conservador das Alagoas teme as violencias do seu delegado.

Elle espera a recisão do contrato...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Então ainda não foi rescindido?

O Sr. Paes de Mendonça: — Não se incommode V. Exc.; não é preciso que vá ordem para isso; ha de chegar noticia de que o presidente consumou suas vistas.

Actos de tanta leviandade e precipitação, como os que tem praticado o Sr. Romulo, teem sido reprovados por todos os bons caracteres da provincia: até o illustre pai do candidato, por quem S. Exc. abrio a luta desabrida com a assembléa; até o Sr. desembargador Silverio, caracter serio e honesto...

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. Paes de Mendonça: — ... conversando com um digno magistrado, em Pernambuco, sobre os ultimos actos da administração das Alagoas, ennunciou seu pensamento, constante do trecho desta carta (lendo): « A prova mais evidente de que o Romulo não tem bom senso é querer arcar com um partido forte e arregimentado, como o partido conservador nas Alagoas. »

Não devo fatigar o senado com a leitura destes documentos e jornaes, que aqui tenho (mostrando). Peço licença para publicar o que julgar mais conveniente, transcripto delles.

Sr. presidente, depois da exposição dos factos praticados pelo indiscreto presidente das Alagoas, nutro a esperança de que o Sr. presidente do conselho, que tem dado a honra de ouvir-me, resistindo ás exigencias do Sr. visconde de Nitherohy, protector do Sr. Romulo, e que é a causa primordial da luta, em que se acha hoje S. Exc. com os seus antigos amigos das provincias, não só de Alagoas como de outras...

O Sr. Pompeu e outros: — Apoiado.

O Sr. Paes de Mendonça: — ... dará providencias, para que actos e violencias dessa ordem não se repitam, para que o presidente Romulo não continue a conflagar a provincia das Alagoas.

Espero que S. Exc. não terá o procedimento, que teve com relação ás graves accusações documentadas, que fiz ao ex-presidente da provincia das Alagoas, o bacharel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, e ao seu chefe de policia, que ainda continuam, aquelle a administrar a provincia do Maranhão e este no cargo de chefe de policia das Alagoas, auxiliando o presidente actual na obra de perseguição e exterminio.

O requerimento que acabei de justificar é concebido nos seguintes termos (lendo):

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho): — Os discursos do nobre senador pela provincia das Alagôas contra o gabinete actual, que por muito tempo mereceu o apoio de S. Exc., e em geral contra os delegados deste gabinete, demonstraram evidentemente a paixão de que o nobre senador se acha possuido...

O Sr. Paes de Mendonça: — Está enganado, em mim não ha paixão.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... porque os negocios daquella provincia não correm segundo a opinião ou vontade de S. Exc.

O Sr. Paes de Mendonça: — Está enganado; já nesta casa dei razões pelas quaes tenho recusado minha confiança ao ministerio.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Vou oppor, Sr. presidente, alguns embargos á sentença que o nobre senador julgou-se competente para lavrar contra o ministerio de 7 de março e contra os amigos politicos que nos auxiliam como presidentes de provincia.

O Sr. Paes de Mendonça: — Não lavrei sentença contra o gabinete, protesto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O nobre senador disse por sua conta, e pela bocca de um correspondente da *Reforma*, cujo artigo inserio no seu discurso, que nossa politica era fazer tudo quanto elle censurou; e appellidou, em geral, com o epitheto de regulos os presidentes de provincia.

O Sr. Paes de Mendonça: — Aquelles que são encarregados de missão especial.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Desde já noto esta circumstancia, que parece-me muito significativa: quando o nobre senador estava plenamente satisfeito com a direcção dos negocios publicos na provincia das Alagôas, nesta camara levantara-se mais de uma vez o nobre senador que pelo lado liberal representa a mesma provincia, para queixar-se em nome de seus amigos politicos. Então o nobre senador, a quem estou respondendo, achava que tudo ia perfeitamente bem, não havia abusos.

O Sr. Paes de Mendonça: — Então eu defendia o governo de accusações que me pareciam injustas, hoje estou no meu direito, accusando.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — A provincia das Alagôas nesse tempo estava sob a influencia do nobre senador.

O Sr. Paes de Mendonça: — Não ha tal.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Peço ao nobre senador que ouça o meu discurso...

O Sr. Paes de Mendonça: — Hei de ouvi-lo com toda a calma.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) ... com a mesma tolerancia de que lhe dei prova, quando S. Exc. articulava a sua apaixonada accusação.

Hoje que o illustre representante do partido liberal da provincia das Alagôas, membro desta casa, entende conveniente guardar silencio, é justamente quando o nobre senador se levanta para dizer-nos: « O presidente daquella provincia é um regulo...

O Sr. Paes de Mendonça: — Não fallei da presidencia daquella provincia, isso é de V. Exc., protesto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) ... não só o partido liberal como o conservador são por elle espezinhados. » Esta circumstancia é digna da apreciação do senado, lança muita luz sobre as accusações do nobre senador.

O Sr. Paes de Mendonça: — Accusações fundamentadas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Dir-se-hia que o nobre senador tem a pretenção de aterrar desta tribuna os presidentes da provincia das Alagôas; e meu empenho deve ser o dar-lhes força moral, anima-los para que observem a lei e se colloquem acima de quaesquer influencias pessoaes...

O Sr. Paes de Mendonça: — Hei de responder.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... sem temor de que as censuras não encontrem defeza, e o gabinete esmoreça, recusando o apoio devido a seus delegados, que bem souberem cumprir a missão que lhes incumbe a lei e o interesse publico.

O nobre senador, querendo amesquinhar o merito do actual presidente da provincia das Alagôas, o Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, nos disse que não tinha, quando esse cidadão foi nomeado, noticia alguma delle.

O Sr. Paes de Mendonça: — Nem achei no senado quem me dissesse que o conhecia; appello para o senado inteiro; perguntei a diversos amigos.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: — O nobre senador, para dar-me prova da moderação e justiça com que costuma influir nos negocios da provincia das Alagôas, comece por permittir-me a mesma liberdade de tribuna que respeitei quando S. Exc. fallava; mas vejo que se incommoda muito e quer interromper-me a todo instante.

O Sr. Paes de Mendonça: — V. Exc. attribue-me intenções que não tenho, não posso deixar de protestar.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — O Sr. Dr. Luiz Romulo não será uma dessas notabilidades que podem obter passaporte do nobre senador para presidir á provincia das Alagôas...

O Sr. Paes de Mendonça: — Quem dá passaporte é quem dá instrucções para perseguir.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — ... não me admira que S. Exc. não tivesse noticia prévia da escolha desse cidadão, porque, com effeito, é certo que não consultámos o nobre senador para nomear o novo presidente das Alagôas.

O Sr. Paes de Mendonça: — Eu não estava no caso de ser consultado por V. Exc.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: — Tambem não preciso occultar ao senado que o nobre visconde de Nitherohy conhecia o Sr. Dr. Luiz Romulo, e conversando comnosco, quando tratavamos de substituir alguns dos presidentes, que tinham de vir tomar assento no parlamento, nos indicou esse cidadão como muito apto para presidir uma das provincias do imperio. A recommendação do illustre visconde de Nitherohy, meu ex-collega deste ministerio, meu particular amigo e distincto membro do senado, Sr. presidente, não pode ser senão um titulo honroso para o nomeado.

Dizem que o nobre visconde de Nitherohy é o *leader* do ministerio e seu protector....

O Sr. Paes de Mendonça: — Não fui eu que o chamei.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Aceito qualquer destas denominações, porque tenho para mim que será, a todo tempo, um titulo honroso o saber-se que o gabinete actual tem encontrado da parte do nobre visconde de Nitherohy um apoio dedicado, movido unicamente pelos seus elevados sentimentos, por esse interesse que ella vota á causa publica e no qual não desanima, posto que seja o alvo de tantas injustiças. E' isto uma honra para nós, repita-o o nobre senador quantas vezes quizer, que com isso nos dá grande satisfação e consolo. Se, porém, o nobre senador pretendeu dizer que o ministerio está escravisado ao illustre visconde, nem elle nunca aspirou a esse papel...

O Sr. Visconde de Nitherohy: — Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — ... nem o ministerio se prestaria a isso. O illustre visconde não é amigo que pese sobre o governo: seu concurso é esse que elle ostensivamente presta; não ha amigo menos exigente.

O Dr. Luiz Romulo, segundo o nobre senador, era um obscuro advogado de Vassouras, onde distinguio-se unicamente como bom cabalista nas ultimas eleições e como jogador de voltarete.

O Sr. Paes de Mendonça: — Antes de mim outros tinham dito isto no senado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho:) — Sr. presidente, o Sr. Dr. Romulo não tem diploma de notabilidade como parece exigir o nobre senador para os presidentes de provincia.

O Sr. Paes de Mendonça: — Não disse isso; trate-me com a delicadeza com que o tratei.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Disse S. Exc. que o Sr. Dr. Romulo era um desconhecido.

O Sr. Zacarias: — Isso é.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — E' desconhecido de V. Exc., mas V. Exc. nomeou tambem no seu tempo presidentes que eram desconhecidos para muitos.

O Sr. Zacarias: — Para conhecer esse era preciso consultar a historia romana...

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Tratemos destas cousas seriamente. Não quero molestar o nobre senador pela provincia das Alagôas, estou respondendo a S. Exc. ao pé da letra e, portanto, com a mesma delicadeza de que elle se servio para comnosco. O Sr. Dr. Romulo não será uma notabilidade como o quizera o senador; era desconhecido de S. Exc...

O Sr. Zacarias: — E do paiz.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — .... o nobre senador foi tomar para qualifica-lo um termo que está na moda e que se tem applicado a muitos de nossos amigos da outra camara, mas quem conhece o Sr. Dr. Romulo sabe que elle era um cidadão muito estimado e considerado em Vassouras, onde servio com distincção os cargos de promotor publico e delegado de policia, onde adquirio credito e estima pelos seus talentos e pela severidade do seu caracter no exercicio de advogado.

O Sr. Paes de Mendonça: — Não achei quem me désse noticia delle.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — E' porque V. Exc. estava muito afastado de nós. Se me tivesse perguntado quem era o Sr. Dr. Romulo, eu lhe daria as informações que outros não souberam ou não quizeram dar-lhe. Não sei se elle sabe jogar o voltarete, mas não é isso um crime.

O Sr. Zacarias: — De certo, aliás...

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Eu tambem jogo ás vezes, por passa tempo, o voltarete.

O Sr. Zacarias: — Eu não sabia disto; fico sabendo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Não sou habil jogador, nunca pude concentrar minha attenção em jogo algum; sou, si posso comparar-me a este respeito com um grande homem, como Adam Smith nas suas abstracções; o meu espirito não tem alguma força de contensão, fóra de seus trabalhos habituaes.

Dos precedentes do Sr. Dr. Romulo, actual presidente das Alagoas, não podia o nobre senador, se fosse bem informado, se houvesse recorrido á fonte pura, tirar motivo para as apprehensões que o assaltaram, segundo ouvimos a S. Exc. Vamos vêr se os primeiros factos allegados pelo nobre senador confirmam o juizo desfavoravel que elle desde logo formou contra esse desconhecido cidadão, nomeado sem que S. Exc. tivesse noticia da nomeação...

O Sr. Paes de Mendonça: — Pretenção que eu não tinha nem podia ter.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — ... mas que tinha em seu favor informação tão insuspeita e digna de fé como a do nobre visconde de Nitherohy e de outras pessoas que tambem o conheciam.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO